

## **1. PLANO DIRECTOR DAS PESCAS**

### **1.1. Âmbito do Plano director**

#### **1.1.1. Objectivo e prazo do plano director**

O Plano Director destina-se a servir de instrumento de trabalho para as autoridades governamentais ao identificar as estratégias que o Estado adoptará com vista a alcançar, a médio prazo (cinco anos) e a longo prazo (quinze anos), os objectivos de desenvolvimento definidos para o conjunto do sector. O Plano Director apresenta a estratégia a longo prazo, especificando as medidas a empreender a curto prazo. O Plano deverá ser alvo de actualização, mais frequente no que diz respeito às medidas, carecendo a estratégia a longo prazo de ir sendo ajustada às mudanças mais importantes nos contextos nacional, regional e internacional.

O Plano Director servirá ainda para dar a conhecer aos agentes económicos as intenções e expectativas do Estado proporcionando desta forma uma base sobre a qual o sector privado pode planear as suas operações e os seus investimentos.

Finalmente, o Plano Director constitui um instrumento para estabelecer prioridades no que respeita às necessidades de assistência externa ao desenvolvimento e para coordenar essa assistência.

#### **1.1.2. O papel do Estado**

O Estado é o proprietário e o guardião dos recursos pesqueiros em representação da Nação. Nesta qualidade o Estado é responsável por assegurar que as actividades de pesca não ameaçam a sustentabilidade dos recursos naturais a longo prazo, e que os benefícios que resultam destas actividades para as comunidades pesqueiras e para o país sejam maximizados. Para realizar este papel fundamental o Estado:

- a) orienta o desenvolvimento do sector das pescas em moldes que assegurem a preservação das condições ambientais que se reflectem no ecossistema e nas populações ribeirinhas, que nele exercem actividades de pesca e de aquacultura;
- b) cria um ambiente favorável para encorajar iniciativas privadas e estabelece mecanismos para ordenar e regulamentar as actividades produtivas;
- c) restringe a sua participação directa em actividades com fins comerciais a actividades consideradas de importância estratégica particular;
- d) detém a propriedade dos portos de pesca e infra-estruturas associadas e é responsável pelo respectivo desenvolvimento no tempo e no espaço em conformidade com as necessidades do sector produtivo e em moldes que assegurem a sustentabilidade dos investimentos a longo prazo;
- e) pode proporcionar outras infra-estruturas indispensáveis à pesca, ao processamento e à comercialização de pescado em locais onde o desenvolvimento da pesca o justifique;
- f) presta serviços essenciais de natureza pública como a formação técnico profissional e a inspecção da qualidade do pescado;
- g) utiliza estímulos e incentivos de natureza económica ou de outra natureza a fim de introduzir mudanças estruturais no sector das pescas;
- h) cobra aos agentes económicos do sector das pescas taxas específicas pela concessão de licenças para a exercício da pesca e de actividades complementares, bem como por serviços públicos fornecidos em bases individuais.

### 1.1.3. O papel do sector privado

Relativamente ao sector privado, o Estado considera que:

- a) No sector das pescas, como noutros, o sector privado será o principal contribuinte para a melhoria da economia nacional;
- b) O sector privado empreende actividades de captura, processamento, comercialização e outras actividades de natureza comercial em conformidade com a legislação e regulamentação em vigor para o efeito;
- c) O sector privado participa, organizado em associações de interesses, na formulação das actividades prioritárias a empreender pelo Estado com vista a serem alcançados os objectivos de desenvolvimento definidos para o sector.

## 1.2. Política e estratégia das pescas 2010-2025

### 1.2.1. Objectivos

A política das pescas é formulada de forma a garantir a coerência com as políticas definidas no âmbito da Estratégia Nacional de Redução da Pobreza (ENRP) e a Carta de Política Agrícola, Desenvolvimento Rural e das Pescas (CAPADRP), conforme referido na secção 1 acima.

Como objectivo geral propõe-se o seguinte:

#### ***O objectivo geral da política das pescas***

**Aumentar a produção para melhorar a segurança alimentar e aumentar os rendimentos através de uma exploração sustentável e conservação dos recursos haliêuticos**

Foram definidos 8 objectivos complementares, através da análise de problemas e necessidades, que definem as estratégias para a implementação do plano de acção para o desenvolvimento do sector das pescas em STP.

#### ***Eixos estratégicos***

Eixo nº1 : Reforço do quadro legislativo e judicial

Eixo nº2 : Reforma das estruturas organizativas e do quadro institucional

Eixo nº3: Desenvolvimento da pesca artesanal

Eixo nº4 : Melhoria do abastecimento do mercado interno

Eixo nº5 : Promover a exportação para mercados regionais e para a CE

Eixo nº6 : Luta contra a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (INN)

Eixo nº7 : Melhorar o conhecimento e gestão dos recursos

Eixo nº8 : Protecção do ambiente marinho e costeiro

Estes objectivos já foram identificados no âmbito do CAPADRP, mas foi reforçada a estrutura lógica para clarificar os objectivos, medidas e acções. Alguns objectivos prioritários definidos no CAPADRP

passaram a ser classificados como acções / medidas devido à sua natureza. Por exemplo, a reforma do quadro institucional e a formação de recursos humanos são vistos como elementos para a melhoria da governação e gestão das pescas.

### **1.3. Eixos estratégicos**

A seguir apresenta-se cada eixo estratégico, detalhando o objectivo específico, os resultados esperados e as medidas para chegar aos resultados. Estes resultados esperados e medidas definem o plano de acção a médio termo (cinco anos).

#### **1.3.1. Eixo 1 : Reforço do quadro legislativo e judicial**

##### ***Eixo 1 - Objectivo***

Disponer de uma regulamentação completa e adequada da actividade de pesca que permita uma efectiva gestão do sector e assegure a conservação e sustentabilidade dos recursos haliêuticos.

##### ***Eixo 1 - Resultados***

- Aprovação de um Regulamento Geral das Pescas revisto em linha com as melhores práticas internacionais decorrentes, nomeadamente, do Código de Conduta para a Pesca Responsável em vigor.
- Aprovação de legislação avulsa complementar, nomeadamente os fundos de desenvolvimento das pescas, as regras sanitárias para exportação de produtos e as regras da actividade aquícola.
- Adesão a Acordos Internacionais que facilitem o cumprimento das obrigações de STP permitindo beneficiar de assistência técnica e vantagens da troca de experiências com outros países.

##### ***Eixo 1 - Medidas***

- Rever o Regulamento Geral das Pescas, nomeadamente em relação à i) registo de embarcações, ii) definição do regime de licenças de pesca, iii) sistema de controlo e fiscalização, e iv) controlo de qualidade de produtos.
- Articular com as entidades relevantes na revisão do Regulamento Geral das Pescas (i.e. IMAP-STP, COMI, Capitania dos Portos, Guarda Costeira e e entre as respectivas tutelas), particularmente no que refere à concessão da bandeira de STP à embarcações de pesca, registo de embarcações e na definição de um sistema eficaz de controlo e fiscalização da pesca artesanal e industrial.
- Elaborar / finalizar a legislação complementar para o estabelecimento e operacionalização do Fundo de Desenvolvimento das Pescas e do Fundo de Desenvolvimento da Pesca Artesanal.
- Elaborar regulamentação para a aquacultura a definir os procedimentos para a autorização, instalação e funcionamento, considerando tanto a actividades intensivas como extensivas.
- Elaborar / finalizar a propostas de regulamentação sobre as regras sanitárias para exportação de produtos de pesca para o mercado europeu e o funcionamento / competências dos serviços de inspecção sanitária.
- Reforçar a participação de STP em reuniões regionais e internacionais (CECAF, COREP, FAO, ICCAT, IMO, ONU).
- Estudar as implicações para as instituições nacionais do reforço da participação de São Tomé e Príncipe em organizações regionais de gestão das pescas, em cumprimento do Art. 18º da Lei 9/2001, e conhecer as obrigações e benefícios para STP com a adesão ao i) Acordo de Nova Iorque respeitante à Conservação e Gestão das Populações de Peixes Transzonais e das Populações de Peixes Altamente Migradores e ii) Acordo Internacional Sobre Cumprimento de Medidas de Conservação e Gestão de Recursos no Alto Mar

### 1.3.2. Eixo 2: Reforma das estruturas organizativas e do quadro institucional

#### **Eixo 2 - Objectivo**

Revisão do quadro institucional do sector das pescas, com uma definição clara de funções que reflecta a política e prioridades do sector. Propõe-se a criação de um novo órgão: o Instituto Nacional das Pescas (INP) como instituto autónomo sob a tutela do MAPDR dotado dos meios humanos e financeiros adequados com um processo de tomada de decisão transparente e que reflecta, de forma equilibrada, os interesses das diferentes partes interessadas.

#### **Eixo 2 - Resultados**

- Reforma institucional para a administração do sector das pescas, separando as funções de natureza política e de implementação para fortalecer as capacidades de actuação.
- Criação de estruturas para facilitar o diálogo entre as partes interessadas e introduzir um processo de tomada de decisão transparente e participativo.

#### **Eixo 2 - Medidas**

- Rever a proposta de Lei Orgânica de MADPR a considerar a substituição da DGP pelo Gabinete de Planeamento das Pescas e a criação de um instituto autónomo (INP) baixo a tutela do MAPDR.
- Elaborar um regulamento autónomo para o INP com definição do seu estatuto, natureza e competências.
- Preparar um plano de desenvolvimento institucional (estruturas, recrutamento, formação, funções) e orçamento para a criação do INP e avaliar a formação necessária dos quadro (DGP, INP, IMA-PT, Capitania dos Portos), e mais ainda identificar as opções de formação (de curto prazo tanto como de longo prazo, no estrangeiro, etc.).
- Preparar termos de referência e recrutar recursos humanos (nível técnico) para postos com funções específicas na administração pesqueira. Implementação do programa de formação.
- Criar um Comité Conjunto com participação das entidades relevantes (i.e. DGP, INP, IMA-PT, Capitania dos Portos) para a implementação de um sistema(s) eficaz para o registo e licenciamento de embarcações e a fiscalização das actividades pesqueiras.
- Estabelecer o Conselho Consultivo das Pescas e preparar o regulamento interno a definir como órgão consultivo e a definir a participação das partes interessadas na tomada de decisões.
- Criar e/ou reforçar estruturas organizativas no sector das pescas (ex. associações comunitárias, cooperativas, parcerias) envolvendo pescadores, comerciantes, indústria, sociedade civil, etc., e apoio / reforço das respectivas capacidades de actuação.

### 1.3.3. Eixo 3: Desenvolvimento da pesca artesanal

#### **Eixo 3 - Objectivo**

Aumento das capturas dos pescadores, estabilização dos rendimentos dos pescadores e suas famílias e melhoria nas condições de segurança no mar.

#### **Eixo 3 - Resultados**

- Introdução de novas tecnologias e métodos adequados à pesca artesanal para aumentar a produção;
- Melhoria nas condições de segurança no mar.
- Melhoria nas infra-estruturas de apoio à pesca artesanal.
- Criação de estruturas organizativas para apoiar o desenvolvimento do sector e disponibilizar meios de financiamento para investimentos.

### **Eixo 3 - Medidas**

- Realizar estudo de viabilidade sobre a introdução de novos tipos de embarcações (ex. semi-industrial), novas técnicas de pesca (ex. palangre), utilização de materiais alternativos (contraplacado marítimo, madeira em tábua, fibra de vidro), desenhos mais seguros (por exemplo pirogas-catamaran, ou outros desenhos utilizados por pescadores da região do Golfo), e a introdução e manutenção de dispositivos de concentração de peixe (DCP);
- Capacitar os pescadores em matérias de navegação, segurança, métodos de pesca, mecânica/manutenção, produtos de pesca e manuseamento, contabilidade).
- Disponibilizar materiais de segurança aos pescadores artesanais;
- Construir de infra-estruturas de apoio (ex. portos artesanais, lotas, instalações sanitárias, acesso a água)
- Criar e/ou reforçar estruturas organizativas no sector das pescas (ex. associações comunitárias, cooperativas, parcerias) envolvendo pescadores, comerciantes, indústria, sociedade civil, etc., e apoio / reforço das respectivas capacidades de actuação.
- Realizar estudo de viabilidade sobre a introdução de sistemas de micro-financiamento para apoiar e facilitar as actividades empresariais (pescadores, armadores, comerciantes, etc.), disponibilizar crédito para o aprovisionamento em insumos como artes de pesca, equipamento de navegação e de segurança.

#### 1.3.4. Eixo 4 : Melhoria do abastecimento do mercado interno

### **Eixo 4 - Objectivos**

Melhorar a quantidade e qualidade nutricional do pescado mantendo a sua venda a preços acessíveis, utilizando tecnologias adequadas de produção, conservação, distribuição e comercialização. Além disso propõe-se a realização de um estudo sobre a viabilidade de aquacultura de pequena escala (extensiva e/ou rural) como forma alternativa e complementar de melhorar a nutrição e os rendimentos das populações do interior.

### **Eixo 4 - Resultados**

- Melhoria no processamento, conservação e distribuição de pescado com a introdução de melhores métodos e práticas.
- Tomada de decisão sobre a viabilidade de actividades de aquacultura de pequena escala baseado em dados concretos e actualizados.
- Em função das recomendações deste estudo, proceder à criação de estruturas de apoio para facilitar o início e suporte técnico de actividades e ao desenvolvimento de aquacultura de pequena escala em geral.

### **Eixo 4 - Medidas**

Processamento e distribuição de pescado:

- Realizar estudo para identificar formas de melhorar as condições de manuseamento e conservação do pescado (incluindo a construção de infra-estruturas de apoio).
- Construir infra-estruturas de apoio (medida estipulada no Eixo 3).
- Construir unidades de fumagem / processamento de pescado (ex. seca, salga, fumagem).
- Proporcionar formação em manuseamento, conservação e processamento de pescado.
- Introduzir balanças / caixas isotérmicas nos pontos de desembarque e mercados locais.

Aquacultura extensiva:

- Realizar estudo de viabilidade sobre aquacultura extensiva de pequena escala (incluindo avaliação de recursos hídricos, condições e impactes ambientais, espécies adequadas, alimentação e materiais disponíveis, tecnologias adequadas, etc.).
- Preparar plano de desenvolvimento de aquacultura extensiva.

- Elaborar regulamentação para a aquacultura a definir os procedimentos para a autorização, instalação e funcionamento, considerando tanto a actividades intensivas como extensivas (medida estipulada no Eixo 1).
- Criar fundo de desenvolvimento da aquacultura rural para a disponibilização de crédito e micro-financiamento.
- Recrutar e capacitar técnicos para as actividades de extensão e de apoio.
- Criar um centro de apoio à aquacultura (apoio técnico, criação de alevins, formação, micro-financiamento, monitorização / prevenção de doenças)

### 1.3.5. Eixo 5 : Promover a exportação para mercados regionais e para a CE

#### ***Eixo 5 - Objectivo***

Criação de condições para a exportação de produtos da pesca, sobretudo da pesca artesanal, para mercados regionais e para o mercado da CE. Incluir, por decisão da Comissão Europeia, STP na lista de países terceiros fornecedores de produtos da pesca para o mercado comunitário.

#### ***Eixo 5 - Resultados***

- Reforço do quadro legislativa para o controlo sanitário
- Iniciar a exportação de produtos pesqueiros para mercados regionais e para a CE

#### ***Eixo 5 - Medidas***

- Elaborar / finalizar a propostas de regulamentação sobre as regras sanitárias para exportação de produtos de pesca para o mercado europeu (equivalentes ao CE 853/2004) e o funcionamento / competências dos serviços de inspecção sanitária (medida estipulada no Eixo 1).
- Reforçar a Autoridade Competente com a formação de inspectores sanitários, elaboração de um plano de monitorização de resíduos; apoio à preparação para inspecção pela CE).
- Equipar o laboratório nacional, implementar a acreditação do mesmo e proceder a testes de proficiência.
- Realizar estudo de mercado e identificação de espécies / produtos com potencial para exportação, preparar plano de comercialização e identificar fontes de investimento.
- Apoiar e aconselhar os processadores e embarcações de pesca no cumprimento de condições técnicas, implementação de HACCP e controlo de qualidade.
- Construir infra-estruturas em 4 pontos de desembarques com condições para assegurar produtos de qualidade (medida estipulada no Eixo 3).

### 1.3.6. Eixo 6 : Luta contra a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (INN)

#### ***Eixo 6 - Objectivo***

Eliminar e/ou reduzir a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada através do reforço das capacidades da DGP (ou INP) na monitorização, controlo e fiscalização das pescas (MCS). Interromper a utilização da bandeira de STP como pavilhão de conveniência em barcos pesqueiros e iniciar a reforma do sistema de registo de embarcações.

#### ***Eixo 6 - Resultados***

- Reforço do sistema MCS com capacidade para prevenir, reduzir e eliminar a pesca INN.
- Reforma do sistema de concessão de bandeira para embarcações de pesca e estabelecer regras e procedimentos para o controlo de embarcações utilizando a STP como pavilhão de conveniência.

## **Eixo 6 - Medidas**

- Rever o Regulamento Geral das Pescas, nomeadamente em relação à i) registo de embarcações, ii) definição do regime de licenças de pesca, iii) sistema de controlo e fiscalização, e iv) controlo de qualidade de produtos (medida estipulada no Eixo 1).
- Criar um Comité Conjunto com participação das entidades relevantes (i.e. DGP, INP, IMAP-STP, Capitania dos Portos) para a implementação de um sistema(s) eficaz para o registo e licenciamento de embarcações e a fiscalização das actividades pesqueiras (medida estipulada no Eixo 2).
  
- Realizar estudo sobre a definição de melhores opções para a monitorização, controlo e fiscalização (MCS) da actividade pesqueira a partir de terra, no mar e no ar.
- Elaborar programas MCS para a pesca artesanal, semi-industrial e industrial.
- Recrutar e capacitar inspectores / fiscais.
- Reforçar o centro de monitorização das pescas (instalações, equipamentos, formação).
- Articular com as entidades relevantes na revisão do Regulamento Geral das Pescas (i.e. IMAP-STP, COMI, Capitania dos Portos, Guarda Costeira e e entre as respectivas tutelas), particularmente no que refere à concessão da bandeira de STP à embarcações de pesca, registo de embarcações e na definição de um sistema eficaz de controlo e fiscalização da pesca artesanal e industrial (medida estipulada no Eixo 1).
- Reforçar a participação de STP em reuniões regionais e internacionais (CECAF, ICCAT, IMO) para melhorar a comunicação e cooperação na luta contra a pesca INN (medida estipulada no Eixo 1) e considerar a adesão de STP a outras iniciativas (rede internacional de MCS<sup>1</sup>).
- Estudar as implicações para as instituições nacionais do reforço da participação de São Tomé e Príncipe em organizações regionais de gestão das pescas e conhecer as obrigações e benefícios para STP com a adesão ao i) Acordo de Nova Iorque respeitante à Conservação e Gestão das Populações de Peixes Transzonais e das Populações de Peixes Altamente Migradores e ii) Acordo Internacional Sobre Cumprimento de Medidas de Conservação e Gestão de Recursos no Alto Mar (medida estipulada no Eixo 1).

### 1.3.7. Eixo 7 : Melhorar o conhecimento e gestão dos recursos

#### **Eixo 7 - Objectivo**

Melhorar o conhecimento relativamente aos efeitos da pesca sobre os recursos haliêuticos na ZEE e sobre os ecossistemas em que se inserem por forma a contribuir para uma gestão racional e sustentável das pescas, em conformidade com o código de conduta para uma pesca responsável da FAO.

#### **Eixo 7 - Resultados**

- Reforma institucional para a melhoria do conhecimento sobre os recursos haliêuticos e da capacidade de investigação sobre pescas, oceanografia e ambiente.
- Sistema de informação para a monitorização da pesca artesanal e industrial operacional.
- Melhoria da gestão das pescas e do processo de tomada de decisão para assegurar o desenvolvimento das pescas de forma sustentável.

#### **Eixo 7 - Medidas**

- Criar o Instituto Nacional das Pescas (INP) com autonomia administrativa e financeira e com capacidade para assumir funções operacionais, nomeadamente em termos de investigação e gestão (lei orgânica, instalações, orçamento, recrutamento e formação de quadros - existem várias medida estipuladas no Eixo 2 ligadas à criação do INP).
- Formar e capacitar equipas de trabalho adequadas para a implementação do programa

---

<sup>1</sup> [www.imcsnet.org](http://www.imcsnet.org)

estatístico – formadas por inquiridores, supervisores e informáticos para colheita e tratamento dos dados – e com capacidade para proceder à publicação anual das estatísticas de pesca. Estabelecer um sistema de informação das pescas para registo de embarcações, pescadores, palayés, empresas, estabelecimentos, processamento, artes, captura e esforço, preços, etc. Esta medida deve ser vista como complementar ao estabelecimento de um centro monitorização das pescas (medida estipulada no Eixo 6).

- Formar quadros da DGP (ou INP) no tratamento e análise de dados, realização de estudos e aplicação de métodos de avaliação de risco em situações de informação limitada e maior envolvimento com instituições de investigação (medida estipulada no Eixo 2).
- Realizar estudo actualizado sobre o potencial de exploração dos recursos haliêuticos na ZEE de STP e zonas adjacentes (ex. grandes pelágicos), utilizando dados recentes e históricos (missão à Noruega para a restituição de dados do Programa Fridtjof Nansen) e métodos modernos de estimação com informação limitada (métodos de avaliação e/ou modelação de ecossistemas), para estimar as biomassas dos recursos haliêuticos, o nível aceitável de exploração, acessibilidade, recursos alternativos e os efeitos da pesca no ecossistema (recursos haliêuticos, capturas acessórias, rejeições, espécies vulneráveis, etc.);
- Realizar estudo sobre as eventuais consequências da exploração petrolífera para a pesca e impactes ambientais. Definir medidas para minimizar os efeitos da exploração petrolífera na pesca e no ambiente;
- Reforçar a participação de STP em iniciativas regionais de investigação (FAO, Programa Fridtjof Nansen, GCLME<sup>2</sup>).
- Elaborar o plano de gestão das pescas a identificar e caracterizar categorias (ex. artesanal, industrial, atum, demersais, pequenos pelágicos), definir objectivos e medidas de gestão, identificar informação prioritária para melhorar a gestão, avaliar o risco e definir regras a aplicar na gestão para minimizar os riscos, definir medidas para minimizar efeitos da pesca sobre espécies / zonas vulneráveis.
- Reforçar a participação de STP em reuniões regionais e internacionais (CECAF, ICCAT, FAO) para melhorar a comunicação e cooperação em assuntos de investigação e gestão (medida estipulada no Eixo 1).
- Estabelecer o Conselho Consultivo das Pescas de forma a proporcionar o diálogo entre as partes interessadas na tomada de decisões, de forma transparente e disponibilizando a informação existente em matéria de gestão das pescas (medida estipulada no Eixo 2).

### 1.3.8. Eixo 8 : Protecção do ambiente marinho e costeiro

#### ***Eixo 8 - Objectivo***

Assegurar a utilização sustentável e conservação dos recursos haliêuticos e a protecção do ambiente marinho e costeiro.

#### ***Eixo 8 - Resultados***

- Medidas de conservação dos recursos haliêuticos e de protecção ambiental definidas e implementadas, tais como estabelecimento de áreas de protecção marinha (APM) e medidas específicas para zonas/espécies vulneráveis.
- Redução dos impactes da pesca e actividades conexas nos recursos haliêuticos e no ambiente através da sensibilização de pescadores, palayés, comerciantes, autoridades e outros intervenientes no sector para a pesca responsável e da implementação de processos de co-gestão.
- Boa gestão de APMs e a criação de actividades alternativas de geração de rendimentos para diminuir a pressão sobre zonas costeiras.

#### ***Eixo 8 - Medidas***

- Identificar áreas de protecção marinha (APM) e zonas/espécies vulneráveis. Elaborar carta de

---

<sup>2</sup> Guinea Current Large Marine Ecosystem – <http://igcc.gclme.org/>



áreas ecológicas, carta de riscos ambientais e carta de pescas e definir planos específicos de sustentabilidade para as áreas vulneráveis.

- Realizar estudo actualizado sobre o potencial de exploração dos recursos haliêuticos em águas de STP e zonas adjacentes para estimar as biomassas dos recursos haliêuticos, o nível aceitável de exploração, acessibilidade, recursos alternativos e os efeitos da pesca no ecossistema (recursos haliêuticos, capturas acessórias, rejeições, espécies vulneráveis, etc.) (medida estipulada no Eixo 7).
- Promover alternativas para a construção de embarcações de pesca artesanal que levem à diminuição do abate de árvores para este fim (medida estipulada no Eixo 3)
- Realizar estudo sobre as eventuais consequências da exploração petrolífera para a pesca e impactes ambientais. Definir medidas para minimizar os efeitos da exploração petrolífera na pesca e no ambiente (medida estipulada no Eixo 7).
- Implementar campanhas de sensibilização relativas à pesca responsável e aos impactes ambientais das actividades conexas.
- Criar e/ou reforçar estruturas organizativas no sector das pescas (ex. associações comunitárias, cooperativas, parcerias) envolvendo pescadores, comerciantes, indústria, sociedade civil, etc., e apoio / reforço das respectivas capacidades de actuação incluindo a co-gestão (medida estipulada no Eixo 3).
- Estabelecer o Conselho Consultivo das Pescas de forma a promover e fortalecer o diálogo para a gestão dos recursos haliêuticos – envolvendo autoridades do ambiente e sociedade civil (medida estipulada no Eixo 2).
- Desenvolver planos de gestão e projectos de apoio à gestão de APMs incluindo a sua rentabilização através de ecoturismo e outras actividades alternativas às pescas.
- Participar em iniciativas regionais e internacionais na área de conservação e protecção do ambiente beneficiando assim de apoio técnico na gestão e rentabilização dos APMs (ex. ECOFAC).

#### **1.4. Orçamento e calendário de implementação**

As despesas e receitas definidas no orçamento estão classificadas em 4 categorias consoante a fonte de financiamento e o tipo de custo (custos de investimento ou recorrentes):

1. Orçamento geral do estado (OGE): fundos de investimento para o sector das pescas, que podem incluir as receitas através do acordo de parceria no domínio das pescas (APP) CE/STP;
2. Orçamento geral do estado – custos recorrentes: fundos para custos recorrente (ex. salários, custos operacionais de rotina); as receitas do APP não devem ser utilizados para financiar este tipo de custos, pelo que devem ser encontradas outras fontes (ex. licenças privadas de pesca para embarcações estrangeira);
3. Cooperação identificada; fundos de agências internacionais de desenvolvimento já identificados e programados; alguns doadores já programaram projectos de desenvolvimento para apoiar o sector. O programa SFP-ACP já proporcionou assistência técnica para melhorar as condições sanitárias e reforçar a capacidade da autoridade competente; os governos do Japão e da Espanha estão em processo de implementação de vários projectos de apoio aos pescadores. O orçamento proposto inclui estas despesas já previstas, mas é importante salientar que estes montantes podem ser revistos durante a finalização deste estudo.
4. Cooperação não-identificada; são investimentos que são necessários e que precisam de financiamento através de agências internacionais de desenvolvimento; identificam-se os projectos (ex. investimento em infra-estruturas, projectos ligados ao ambiente e fundos para fretamento de navios em operações MCS). O PDP pode servir como ferramenta para a coordenação integrada das actividades de investimento envolvendo os doadores internacionais.

Como já foi referido existe a possibilidade de que uma verba de cerca de 600.000 € seja disponibilizada através do programa “Desenvolvimento Sustentado da Pesca na República Democrática de São Tomé e Príncipe”, para o período de 2009 a 2011 financiado pela Cooperação Espanhola (Anexo 2). O objectivo do programa é o reforço das capacidades de gestão sustentável dos recursos pesqueiros e marinhos através da implementação de módulos / projectos. Identifica-se

estes três projectos a seguir com indicação de onde foram incorporados no plano de acção do PDP, tomando em conta os objectivos e resultados esperados:

- Implementação da legislação e inspecção pesqueira (151.000 €): medidas incorporadas sobretudo no Eixo 6 – luta contra a pesca INN. No entanto parte da verba destina-se a sensibilização dos pescadores e a substituição de redes de malha fina (ilegais), o que foi incorporado no Eixo 8 – protecção do meio ambiente.
- Melhoria de conhecimentos dos recursos haliêuticos (155.500 €): medidas incorporadas sobretudo no Eixo 7 – melhorar o conhecimento e gestão dos recursos, excepto no caso de acções de sensibilização.
- Desenvolvimento organizacional da pesca artesanal (289.500 €): medidas incorporadas sobretudo no Eixo 3 – desenvolvimento da pesca artesanal nas medidas relacionadas com a construção de infra-estruturas de apoio à pesca artesanal, apoio a criação de associações de pescadores, formação e assistência técnica.

Outro aspecto importante do orçamento é a importância de assistência técnica (AT) durante os primeiros anos em particular. No entanto, esta assistência técnica não é necessariamente estrangeira uma vez que deve existir em STP, dentro ou fora dos quadros das autoridades, recursos humanos para assumir este papel. Há que considerar também que um pré-requisito da assistência técnica internacional deve ser a transferência de competências / tecnologias e portanto, deve haver uma transferência sucessiva de responsabilidades para quadros nacionais durante o tempo do plano de acção.

1.4.1. Eixo 1: Reforço do quadro legislativo e judicial

Tabela 1. Eixo 1 - orçamento (euros)

| <i>Resultados</i>                                | <i>Medidas</i>  | <i>Orçamento</i>         | 2010   | 2011   | 2012   | 2013   | 2014   | <i>Comentários</i>   |
|--|---|--------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--|
| <b>1. Adopção de Regulamento Geral das Pesca</b> | <b>1. Rever o Regulamento Geral das Pesca</b>                             | OGE                      | 10.000 |        |        |        |        | AT nacional ou internacional   |
|  |   | <i>Coop.(ident.)</i>     |        |        |        |        |        |  |
|  |   | <i>Coop.(não-ident.)</i> |        |        |        |        |        |  |
|  |   | <b>Total</b>             | 10.000 | -      | -      | -      | -      |  |
|  | <b>2. Articular com entidades relevantes</b>                              | OGE                      |        |        |        |        |        | IMAP-STP, COMI, Capitania dos Portos, Guarda Costeira e entre as respectivas tutelas |
|  |   | <i>Coop.(ident.)</i>     |        |        |        |        |        |  |
|  |   | <i>Coop.(não-ident.)</i> |        |        |        |        |        |  |
|  |   | <b>Total</b>             | -      | -      | -      | -      | -      |  |
| <b>2. Adopção de legislação complementar</b>     | <b>3. Elaborar / finalizar legislação sobre fundos de desenvolvimento</b> | OGE                      | 5.000  |        |        |        |        | AT nacional  |
|  |   | <i>Coop.(ident.)</i>     |        |        |        |        |        |  |
|  |   | <i>Coop.(não-ident.)</i> |        |        |        |        |        |  |
|  |   | <b>Total</b>             | 5.000  | -      | -      | -      | -      |  |
|  | <b>4. Elaborar regulamento da aquacultura</b>                             | OGE                      |        | 10.000 |        |        |        | AT internacional   |
|  |   | <i>Coop.(ident.)</i>     |        |        |        |        |        |  |
|  |   | <i>Coop.(não-ident.)</i> |        |        |        |        |        |  |
|  |   | <b>Total</b>             | -      | 10.000 | -      | -      | -      |  |
|  | <b>5. Elaborar / finalizar regulamentos sanitários</b>                    | OGE                      |        | 20.000 |        |        |        | Em colaboração com a DG Veterinária (Portugal)                                       |
|  |   | <i>Coop.(ident.)</i>     |        |        |        |        |        |  |
|  |   | <i>Coop.(não-ident.)</i> |        |        |        |        |        |  |
|  |   | <b>Total</b>             | -      | 20.000 | -      | -      | -      |  |
| <b>3. Adesão a acordos internacionais</b>        | <b>6. Reforçar participação em regionais e internacionais</b>             | OGE                      | 35.000 | 35.000 | 35.000 | 35.000 | 35.000 | ex. CECAF, COREP, FAO, ICCAT, IMO, ONU   |
|  |   | <i>Coop.(ident.)</i>     |        |        |        |        |        |  |

| <b>Resultados</b>      | <b>Medidas</b>  | <b>Orçamento</b>         | <b>2010</b> | <b>2011</b> | <b>2012</b> | <b>2013</b> | <b>2014</b> | <b>Comentários</b> |
|------------------------|---|--------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|
|                        |   | <i>Coop.(não-ident.)</i> |             |             |             |             |             |                    |
|                        |   | <b>Total</b>             | 35.000      | 35.000      | 35.000      | 35.000      | 35.000      |                    |
|                        |   |                          |             |             |             |             |             |                    |
|                        | <b>7. Estudar implicações de adesão / reforço em iniciativas regionais / internacionais</b> | OGE                      | 10.000      |             |             |             |             | AT internacional   |
|                        |   | <i>Coop.(ident.)</i>     |             |             |             |             |             |                    |
|                        |   | <i>Coop.(não-ident.)</i> |             |             |             |             |             |                    |
|                        |   | <b>Total</b>             | 10.000      | -           | -           | -           | -           |                    |
| <b>Total Eixo Nº 1</b> |   | OGE                      | 60.000      | 65.000      | 35.000      | 35.000      | 35.000      |                    |
|                        |   | <i>Coop.(ident.)</i>     | -           | -           | -           | -           | -           |                    |
|                        |   | <i>Coop.(não-ident.)</i> | -           | -           | -           | -           | -           |                    |
|                        |   | <b>Total</b>             | 60.000      | 65.000      | 35.000      | 35.000      | 35.000      |                    |

1.4.2. Eixo 2: Reforma das estruturas organizativas e quadro institucional

Tabela 2. Eixo 2 - orçamento (euros)

| <i>Resultados</i>               | <i>Medidas</i>   | <i>Orçamento</i>         | 2010   | 2011   | 2012    | 2013    | 2014    | <i>Comentários</i>                                  |
|---------------------------------|--|--------------------------|--------|--------|---------|---------|---------|---|
| <b>1. Reforma institucional</b> | <b>1. Reformar a DGP e criar o INP</b>   | OGE                      | 10.000 |        |         |         |         | AT nacional   |
|                                 |  | Coop.(ident.)            |        |        |         |         |         |   |
|                                 |  | Coop.(não-ident.)        |        |        |         |         |         |   |
|                                 |  | <b>Total</b>             | 10.000 | -      | -       | -       | -       |   |
|                                 | <b>2. Elaborar regulamento interno INP</b>   | OGE                      | 5.000  |        |         |         |         | AT nacional   |
|                                 |  | Coop.(ident.)            |        |        |         |         |         |   |
|                                 |  | Coop.(não-ident.)        |        |        |         |         |         |   |
|                                 |  | <b>Total</b>             | 5.000  | -      | -       | -       | -       |   |
|                                 | <b>3. Preparar plano de desenvolvimento INP e avaliar necessidades de formação</b> | OGE                      | 10.000 |        |         |         |         | AT nacional ou internacional                        |
|                                 |  | Coop.(ident.)            |        |        |         |         |         |   |
|                                 |  | Coop.(não-ident.)        |        |        |         |         |         |   |
|                                 |  | <b>Total</b>             | 10.000 | -      | -       | -       | -       |   |
|                                 | <b>4. Recrutar e capacitar técnicos</b>  | OGE                      |        | 20.000 | 60.000  | 60.000  | 60.000  | capacitar 6 técnicos por ano                        |
|                                 |  | OGE (custos recorrentes) |        | 48.000 | 96.000  | 144.000 | 144.000 | salários  |
|                                 |  | Coop.(ident.)            |        | 10.000 |         |         |         | Coop. Espanhola; técnicos para programa estatístico |
|                                 |  | Coop.(não-ident.)        |        |        |         |         |         |   |
|                                 |  | <b>Total</b>             | -      | 78.000 | 156.000 | 204.000 | 204.000 |   |
|                                 | <b>5. Criar Comité Conjunto</b>  | OGE                      |        |        |         |         |         | DGP, INP, IMAP-STP, Capitania dos Portos            |
|                                 |  | Coop.(ident.)            |        |        |         |         |         |   |
|                                 |  | Coop.(não-ident.)        |        |        |         |         |         |   |
|                                 | <b>Total</b>   | -                        | -      | -      | -       | -       |         |   |

| <i>Resultados</i>                              | <i>Medidas</i>                                       | <i>Orçamento</i>         | <b>2010</b> | <b>2011</b> | <b>2012</b> | <b>2013</b> | <b>2014</b> | <b>Comentários</b>   |
|--|--|--------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--|
| <b>2. Criação de estruturas para o diálogo</b> | <b>6. Estabelecer Conselho Consultivo das Pescas</b> | OGE                      | 10.000      | 5.000       | 10.000      | 10.000      | 10.000      | Inclui também a preparação de um plano para a criação de associações e apoio administrativo e legal às associações |
|  |  | Coop.(ident.)            |             |             |             |             |             |  |
|  |  | Coop.(não-ident.)        |             |             |             |             |             |  |
|  |  | <b>Total</b>             | 10.000      | 5.000       | 10.000      | 10.000      | 10.000      |  |
|  | <b>7. Criar / reforçar estruturas organizativas</b>  | OGE                      |             |             |             |             |             | ver Eixo 3   |
|  |  | Coop.(ident.)            |             |             |             |             |             |  |
|  |  | Coop.(não-ident.)        |             |             |             |             |             |  |
|  |  | <b>Total</b>             | -           | -           | -           | -           | -           |  |
| <b>Total Eixo Nº 2</b>                         |  | OGE                      | 35.000      | 25.000      | 70.000      | 70.000      | 70.000      |  |
|  |  | OGE (custos recorrentes) | -           | 48.000      | 96.000      | 144.000     | 144.000     |  |
|  |  | Coop.(ident.)            | -           | 10.000      | -           | -           | -           |  |
|  |  | Coop.(não-ident.)        | -           | -           | -           | -           | -           |  |
|  |  | <b>Total</b>             | 35.000      | 83.000      | 166.000     | 214.000     | 214.000     |  |

1.4.3. Eixo 3: Desenvolvimento da pesca artesanal

Tabela 3. Eixo 3 - orçamento (euros)

| <i>Resultados</i>  | <i>Medidas</i>  | <i>Orçamento</i>  | <b>2010</b> | <b>2011</b> | <b>2012</b> | <b>2013</b> | <b>2014</b> | <b>Comentários</b>  |
|--|---|-------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---|
| Introdução de novas tecnologias / métodos                            | 1. Realizar estudo de viabilidade sobre introdução de novas tecnologias / métodos | OGE               |             |             |             |             |             |   |
|  |   | Coop.(ident.)     |             | 45.000      |             |             |             | AT Coop Espanhola   |
|  |   | Coop.(não-ident.) |             |             |             |             |             |   |
|  |   | <b>Total</b>      | -           | 45.000      | -           | -           | -           |   |
|  | 2. Proporcionar formação aos pescadores   | OGE               |             |             | 40.000      | 30.000      | 30.000      | 3 cursos de formação; (a) segurança, b) manutenção, c) métodos de pesca em 20 localidades por ano |
|  |   | Coop.(ident.)     |             | 25.000      |             |             |             | Coop. Espanhola; capacitar 7 formadores   |
|  |   | Coop.(não-ident.) |             |             |             |             |             |   |
|  | <b>Total</b>  | -                 | 25.000      | 40.000      | 30.000      | 30.000      |             |   |
| 2. Melhoria da segurança no mar                                      | 3. Disponibilizar materiais de segurança  | OGE               |             | 50.000      | 10.000      | 10.000      | 10.000      | 1000 "kits" de segurança em dois anos; depois renovação de 10% do material por ano                |
|  |   | Coop.(ident.)     | 50.000      |             |             |             |             | Coop. Japonesa - projecto Mar Azul  |
|  |   | Coop.(não-ident.) |             |             |             |             |             |   |
|  | <b>Total</b>  | 50.000            | 50.000      | 10.000      | 10.000      | 10.000      |             |   |
| 3. Melhoria nas infra-estruturas de apoio                            | 4. Construir infra-estruturas   | OGE               |             |             |             |             |             |   |
|  |   | Coop.(ident.)     |             | 40.000      | 60.000      | 40.000      |             | Coop. Espanhola; reabilitação de 6 pontos + Príncipe  |
|  |   | Coop.(não-ident.) |             |             |             | 200.000     | 200.000     | Construir infra-estruturas em 4 pontos de desembarques com boas condições sanitárias              |
|  | <b>Total</b>  | -                 | 40.000      | 60.000      | 240.000     | 200.000     |             |   |
| 4. Criação de estruturas organizativas para apoiar o desenvolvimento | 5. Criar/reforçar associações   | OGE               |             |             |             |             |             |   |

| <b>Resultados</b>      | <b>Medidas</b>   | <b>Orçamento</b>         | <b>2010</b> | <b>2011</b> | <b>2012</b> | <b>2013</b> | <b>2014</b> | <b>Comentários</b>                                       |
|------------------------|--|--------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--|
|                        |  | <i>Coop.(ident.)</i>     |             | 30.000      | 20.000      | 20.000      |             | Coop. Espanhola; AT para criar/reforçar 6-12 associações |
|                        |  | <i>Coop.(não-ident.)</i> |             |             |             |             |             |  |
|                        |  | <b>Total</b>             | -           | 30.000      | 20.000      | 20.000      | -           |  |
|                        | <b>6. Realizar estudo de viabilidade sobre sistema(s) de financiamento</b> | OGE                      |             |             | 20.000      |             |             | AT nacional ou internacional                             |
|                        |  | <i>Coop.(ident.)</i>     |             |             |             |             |             |  |
|                        |  | <i>Coop.(não-ident.)</i> |             |             |             | 200.000     | 200.000     | Para estabelecer fundo de credito                        |
|                        |  | <b>Total</b>             | 0           | 0           | 20.000      | 200.000     | 200.000     |  |
| <b>Total Eixo Nº 3</b> |  | OGE                      | -           | 50.000      | 70.000      | 40.000      | 40.000      |  |
|                        |  | <i>Coop.(ident.)</i>     | 50.000      | 140.000     | 80.000      | 60.000      | -           |  |
|                        |  | <i>Coop.(não-ident.)</i> | -           | -           | -           | 400.000     | 400.000     |  |
|                        |  | <b>Total</b>             | 50.000      | 190.000     | 150.000     | 500.000     | 440.000     |  |



1.4.4. Eixo 4: Melhoria do abastecimento do mercado interno

Tabela 4. Eixo 4 - orçamento (euros)

| <i>Resultados</i>   | <i>Medidas</i>   | <i>Orçamento</i>  | <b>2010</b> | <b>2011</b> | <b>2012</b> | <b>2013</b> | <b>2014</b> | <b>Comentários</b>           |  |
|---|--|-------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------------------------|--|
| <b>Melhoria no processamento, conservação e distribuição de pescado</b> | <b>1. Realizar estudo sobre condições de manuseamento do pescado</b>       | OGE               | 15.000      |             |             |             |             | AT nacional ou internacional |  |
|   |  | Coop.(ident.)     |             |             |             |             |             |                              |  |
|   |  | Coop.(não-ident.) |             |             |             |             |             |                              |  |
|   |  | <b>Total</b>      | 15.000      | -           | -           | -           | -           |                              |  |
|   | <b>2. Construir infra-estruturas de apoio</b>                              | OGE               |             |             |             |             |             | Ver Eixo 3                   |  |
|   |  | Coop.(ident.)     |             |             |             |             |             |                              |  |
|   |  | Coop.(não-ident.) |             |             |             |             |             |                              |  |
|   |  | <b>Total</b>      | -           | -           | -           | -           | -           |                              |  |
|   | <b>3. Construir unidades de fumagem / processamento de pescado</b>         | OGE               |             | 15.000      |             |             |             | Para uma unidade piloto      |  |
|   |  | Coop.(ident.)     |             |             |             |             |             |                              |  |
|   |  | Coop.(não-ident.) |             |             |             |             |             |                              |  |
|   |  | <b>Total</b>      | -           | 15.000      | -           | -           | -           |                              |  |
|   | <b>4. Proporcionar formação em manuseamento / processamento de pescado</b> | OGE               |             |             |             | 20.000      | 20.000      | 40.000                       | Aproveitando materiais da FAO para cursos de formação            |
|   |  | Coop.(ident.)     |             |             |             |             |             |                              |  |
|   |  | Coop.(não-ident.) |             |             |             |             |             |                              |  |
|   |  | <b>Total</b>      | -           | -           | 20.000      | 20.000      | 40.000      |                              |  |
|   | <b>5. Introduzir balanças / caixas isotérmicas</b>                         | OGE               |             |             |             | 10.000      | 10.000      | 10.000                       | Preparar projecto e contratar fornecedor para venda de materiais |
|   |  | Coop.(ident.)     |             |             |             |             |             |                              |  |
|   |  | Coop.(não-ident.) |             |             |             |             |             |                              |  |
|   |  | <b>Total</b>      | -           | -           | 10.000      | 10.000      | 10.000      |                              |  |
| <b>2. Decisão sobre desenvolvimento de aquacultura</b>                  | <b>5. Realizar estudo sobre viabilidade de aquacultura</b>                 | OGE               | 40.000      |             |             |             |             | AT internacional             |  |
|   |  | Coop.(ident.)     |             |             |             |             |             |                              |  |

| <b>Resultados</b>                                      | <b>Medidas</b>  | <b>Orçamento</b>         | <b>2010</b> | <b>2011</b> | <b>2012</b> | <b>2013</b> | <b>2014</b> | <b>Comentários</b>                |
|--|---|--------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------------------------------|
|  |   | <i>Coop.(não-ident.)</i> |             |             |             |             |             |                                   |
|  |   | <b>Total</b>             | 40.000      | -           | -           | -           | -           |                                   |
|  | <b>6. Preparar plano de desenvolvimento</b>                   | OGE                      |             | 10.000      |             |             |             | AT internacional                  |
|  |   | <i>Coop.(ident.)</i>     |             |             |             |             |             |                                   |
|  |   | <i>Coop.(não-ident.)</i> |             |             |             |             |             |                                   |
|  |   | <b>Total</b>             | -           | 10.000      | -           | -           | -           |                                   |
|  | <b>7. Elaborar regulamentação para a aquacultura</b>          | OGE                      |             |             |             |             |             | ver Eixo 1                        |
|  |   | <i>Coop.(ident.)</i>     |             |             |             |             |             |                                   |
|  |   | <i>Coop.(não-ident.)</i> |             |             |             |             |             |                                   |
|  |   | <b>Total</b>             | -           | -           | -           | -           | -           |                                   |
| <b>3. Criação de estruturas de apoio à aquacultura</b> | <b>8. Criar fundo de desenvolvimento da aquacultura rural</b> | OGE                      |             |             |             | 50.000      | 50.000      | Para estabelecer fundo de credito |
|  |   | <i>Coop.(ident.)</i>     |             |             |             |             |             |                                   |
|  |   | <i>Coop.(não-ident.)</i> |             |             |             |             |             |                                   |
|  |   | <b>Total</b>             | -           | -           | -           | 50.000      | 50.000      |                                   |
|  | <b>9. Criar centro de apoio à aquacultura</b>                 | OGE                      |             |             | 20.000      | 20.000      |             | AT: elaboração do projecto        |
|  |   | <i>Coop.(ident.)</i>     |             |             |             |             |             |                                   |
|  |   | <i>Coop.(não-ident.)</i> |             |             |             |             | 400.000     |                                   |
|  |   | <b>Total</b>             | -           | -           | 20.000      | 20.000      | 400.000     |                                   |
|  | <b>10. Recrutar e formar pessoal para serviço de extensão</b> | OGE                      |             | 10.000      | 20.000      |             |             | 2 técnicos                        |
|  |   | <i>Coop.(ident.)</i>     |             |             |             |             |             |                                   |
|  |   | <i>Coop.(não-ident.)</i> |             |             |             |             |             |                                   |
|  |   | <b>Total</b>             | -           | 10.000      | 20.000      | -           | -           |                                   |
| <b>Total Eixo Nº 4</b>                                 |   | <i>OGE(ident.)</i>       | 55.000      | 35.000      | 70.000      | 100.000     | 100.000     |                                   |
|  |   | <i>Coop.(ident.)</i>     | -           | -           | -           | -           | -           |                                   |
|  |   | <i>Coop.(não-ident.)</i> | -           | -           | -           | -           | 400.000     |                                   |
|  |   | <b>Total</b>             | 55.000      | 35.000      | 70.000      | 100.000     | 500.000     |                                   |

1.4.5. Eixo 5: Promover a exportação para mercados regionais e para a CE

Tabela 5. Eixo 5 - orçamento (euros)

| <i>Resultados</i>  | <i>Medidas</i>                                  | <i>Orçamento</i>         | 2010   | 2011   | 2012   | 2013   | 2014   | <i>Comentários</i>  |
|--|---|--------------------------|--------|--------|--------|--------|--|---|
| 1. Reforço do quadro legislativo para o controlo sanitário | 1. Elaborar / finalizar regulamentos sanitários | OGE                      |        |        |        |        |  | Ver Eixo 1  |
|  |   | Coop.(ident.)            |        |        |        |        |  |   |
|  |   | Coop.(não-ident.)        |        |        |        |        |  |   |
|  |   | <b>Total</b>             |        |        |        |        |  |   |
|  | 2. Reforçar a Autoridade Competente             | OGE                      |        |        | 25.000 | 20.000 | 15.000   | Continuação de formação de inspectores; elaborar plano de monitorização de resíduos; preparação para inspecção pela CE (FVO-DG SANCO)     |
|  |   | Coop.(ident.)            | 10.000 | 35.000 |        |        |  | AT: formação em condições de higiene e inspecção sanitária; elaboração de planos de inspecção (financiamento possível através do SFP-ACP) |
|  |   | Coop.(não-ident.)        |        |        |        |        |  |   |
|  |   | <b>Total</b>             | 10.000 | 35.000 | 25.000 | 20.000 | 15.000   |   |
|  | 3. Equipar e reforçar o laboratório nacional    | OGE                      |        |        | 50.000 | 20.000 | 20.000   | Equipamento de laboratório e procedimentos  |
|  |   | OGE (custos recorrentes) |        | 15.000 | 15.000 | 15.000 | 15.000   | Custo de matérias e reactivos   |
|  | Coop.(ident.)                                   | 30.000                   | 30.000 |        |        |        | AT: reforço do laboratório; desenho, equipamento, formação, metodologias e ISO 17025 (financiamento possível através do SFP-ACP) |   |
|  | Coop.(não-ident.)                               |                          |        |        |        |        |  |   |
|  | <b>Total</b>                                    | 30.000                   | 45.000 | 65.000 | 35.000 | 35.000 |  |   |
| 2. Início de exportação de produtos da pesca               | 4. Realizar estudo de mercado                   | OGE                      | 15.000 | 15.000 |        |        |  | AT incluindo plano de comercialização (CEMAC, CEEAC, CE)  |
|  |   | Coop.(ident.)            |        |        |        |        |  |   |
|  |   | Coop.(não-ident.)        |        |        |        |        |  |   |
|  |   | <b>Total</b>             | 15.000 | 15.000 | -      | -      | -  |   |

| <b>Resultados</b>      | <b>Medidas</b>   | <b>Orçamento</b>         | <b>2010</b> | <b>2011</b> | <b>2012</b> | <b>2013</b> | <b>2014</b> | <b>Comentários</b>                               |
|------------------------|--|--------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--|
|                        | <b>5. Apoiar / aconselhar sobre implementação de HACCP e controlo de qualidade</b> | OGE                      |             |             | 15.000      | 15.000      | 15.000      | AT nacional ou internacional                     |
|                        |  | Coop.(ident.)            |             | 15.000      | 15.000      |             |             | AT com financiamento possível através do SFP-ACP |
|                        |  | Coop.(não-ident.)        |             |             |             |             |             |  |
|                        |  | <b>Total</b>             | -           | 15.000      | 30.000      | 15.000      | 15.000      |  |
|                        | <b>6. Construir infra-estruturas de apoio</b>                                      | OGE                      |             |             |             |             |             | Ver Eixo 3                                       |
|                        |  | Coop.(ident.)            |             |             |             |             |             |  |
|                        |  | Coop.(não-ident.)        |             |             |             |             |             |  |
|                        |  | <b>Total</b>             | -           | -           | -           | -           | -           |  |
| <b>Total Eixo Nº 5</b> |  | OGE(ident.)              | 15.000      | 15.000      | 90.000      | 55.000      | 50.000      |  |
|                        |  | OGE (custos recorrentes) | -           | 15.000      | 15.000      | 15.000      | 15.000      |  |
|                        |  | Coop.(ident.)            | 40.000      | 80.000      | 15.000      | -           | -           |  |
|                        |  | Coop.(não-ident.)        | -           | -           | -           | -           | -           |  |
|                        |  | <b>Total</b>             | 55.000      | 110.000     | 120.000     | 70.000      | 65.000      |  |

1.4.6. Eixo 6: Luta contra a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada

Tabela 6. Eixo 6 - orçamento (euros)

| <i>Resultados</i>                | <i>Medidas</i>  | <i>Orçamento</i>         | <b>2010</b> | <b>2011</b> | <b>2012</b> | <b>2013</b> | <b>2014</b> | <b>Comentários</b>  |
|----------------------------------|---|--------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---|
| <b>1. Reforço do sistema MCS</b> | <b>1. Rever o Regulamento Geral das Pescas</b>          | OGE                      |             |             |             |             |             | Ver Eixo 1  |
|                                  |   | Coop.(ident.)            |             |             |             |             |             |   |
|                                  |   | Coop.(não-ident.)        |             |             |             |             |             |   |
|                                  |   | <b>Total</b>             | -           | -           | -           | -           | -           |   |
|                                  | <b>2. Criar Comité Conjunto</b>                         | OGE                      |             |             |             |             |             | Ver Eixo 2  |
|                                  |   | Coop.(ident.)            |             |             |             |             |             |   |
|                                  |   | Coop.(não-ident.)        |             |             |             |             |             |   |
|                                  |   | <b>Total</b>             | -           | -           | -           | -           | -           |   |
|                                  | <b>3. Realizar estudo sobre opções sistemas MCS</b>     | OGE                      | 15.000      |             |             |             |             | AT internacional: definir necessidades / prioridades e opções |
|                                  |   | Coop.(ident.)            |             |             |             |             |             | Coop. Espanhola; elaborar regras operacionais                 |
|                                  |   | Coop.(não-ident.)        |             |             |             |             |             |   |
|                                  |   | <b>Total</b>             | 15.000      | -           | -           | -           | -           |   |
|                                  | <b>4. Elaborar programas MCS</b>                        | OGE                      |             | 15.000      |             |             |             | AT internacional (MCS pesca industrial)                       |
|                                  |   | Coop.(ident.)            |             | 15.000      |             |             |             | Coop. Espanhola (MCS pesca artesanal)                         |
|                                  |   | Coop.(não-ident.)        |             |             |             |             |             |   |
|                                  |   | <b>Total</b>             | -           | 30.000      | -           | -           | -           |   |
|                                  | <b>5. Recrutar e capacitar inspectores / fiscais</b>    | OGE                      |             | 2.500       | 4.500       |             |             | Formar 7 inspectores / fiscais                                |
|                                  |   | OGE (custos recorrentes) |             | 21.000      | 42.000      | 42.000      | 42.000      | Salários inspectores  |
|                                  |   | Coop.(ident.)            |             | 3.500       |             |             |             | Coop. Espanhola; formar 7 inspectores / fiscais               |
|                                  |   | Coop.(não-ident.)        |             |             |             |             |             |   |
|                                  |   | <b>Total</b>             | -           | 27.000      | 46.500      | 42.000      | 42.000      |   |
|                                  | <b>6. Reforçar o centro de monitorização das pescas</b> | OGE                      |             |             | 15.000      | 15.000      | 15.000      | Custos operacionais   |

| <i>Resultados</i>                                     | <i>Medidas</i>  | <i>Orçamento</i>                  | <b>2010</b> | <b>2011</b> | <b>2012</b> | <b>2013</b> | <b>2014</b> | <b>Comentários</b>   |
|---|---|-----------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--|
|   |   | <i>Coop.(ident.)</i>              |             | 59.000      | 30.000      |             |             | Coop. Espanhola  |
|   |   | <i>Coop.(não-ident.)</i>          |             |             |             | 90.000      | 90.000      | Custos operacionais para afretamento de navios/aeronaves para monitorização e inspeção |
|   |   | <b>Total</b>                      | -           | 59.000      | 45.000      | 105.000     | 105.000     |  |
| <b>2. Reforma do sistema de concessão de bandeira</b> | <b>7. Articular com entidades relevantes</b>  | OGE                               |             |             |             |             |             |  |
|   |   | <i>Coop.(ident.)</i>              |             |             |             |             |             |  |
|   |   | <i>Coop.(não-ident.)</i>          |             |             |             |             |             |  |
|   |   | <b>Total</b>                      | -           | -           | -           | -           | -           |  |
|   | <b>8. Reforçar participação em reuniões regionais / internacionais</b>                      | OGE                               |             |             |             |             |             | Ver Eixo 1   |
|   |   | <i>Coop.(ident.)</i>              |             |             |             |             |             |  |
|   |   | <i>Coop.(não-ident.)</i>          |             |             |             |             |             |  |
|   |   | <b>Total</b>                      | -           | -           | -           | -           | -           |  |
|   | <b>9. Estudar implicações de adesão / reforço em iniciativas regionais / internacionais</b> | OGE                               |             |             |             |             |             | Ver Eixo 1   |
|   |   | <i>Coop.(ident.)</i>              |             |             |             |             |             |  |
|   |   | <i>Coop.(não-ident.)</i>          |             |             |             |             |             |  |
|   |   | <b>Total</b>                      | -           | -           | -           | -           | -           |  |
| <b>Total Eixo Nº 6</b>                                |   | OGE( <i>ident.</i> )              | 15.000      | 17.500      | 19.500      | 15.000      | 15.000      |  |
|   |   | OGE ( <i>custos recorrentes</i> ) | -           | 21.000      | 42.000      | 42.000      | 42.000      |  |
|   |   | <i>Coop.(ident.)</i>              | -           | 77.500      | 30.000      | -           | -           |  |
|   |   | <i>Coop.(não-ident.)</i>          | -           | -           | -           | 90.000      | 90.000      |  |
|   |   | <b>Total</b>                      | 15.000      | 116.000     | 91.500      | 147.000     | 147.000     |  |

1.4.7. Eixo 7: Melhorar o conhecimento e gestão dos recursos

Tabela 7. Eixo 7 - orçamento (euros)

| <i>Resultados</i>                                      | <i>Medidas</i>   | <i>Orçamento</i>         | 2010   | 2011   | 2012   | 2013   | 2014   | <i>Comentários</i>  |
|--|--|--------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|---|
| <b>1. Melhoria no conhecimento e investigação</b>      | <b>1. Criar o INP</b>  | OGE                      |        |        |        |        |        | Ver Eixo 2  |
|  |  | Coop.(ident.)            |        |        |        |        |        |   |
|  |  | Coop.(não-ident.)        |        |        |        |        |        |   |
|  |  | <b>Total</b>             | -      | -      | -      | -      | -      |   |
| <b>2. Sistema de informação das pescas operacional</b> | <b>2. Estabelecer equipas e sistema de informação</b>                              | OGE                      |        |        |        | 15.000 | 15.000 | Fundos para estabilização do sistema estatístico                            |
|  |  | OGE (custos recorrentes) |        | 27.000 | 54.000 | 54.000 | 54.000 | Salários 12 inquiridores / observadores                                     |
|  |  | Coop.(ident.)            | 50.000 | 57.000 | 35.000 |        |        | Coop. Espanhola; inclui estabelecimento de sistema de informação das pescas |
|  |  | Coop.(não-ident.)        |        |        |        |        |        |   |
|  |  | <b>Total</b>             | 50.000 | 84.000 | 89.000 | 69.000 | 69.000 |   |
|  | <b>3. Recrutar e capacitar técnicos</b>  | OGE                      |        |        |        |        |        | Ver Eixo 2  |
|  |  | Coop.(ident.)            |        |        |        |        |        |   |
|  | Coop.(não-ident.)  |                          |        |        |        |        |        |   |
|  | <b>Total</b>   | -                        | -      | -      | -      | -      |        |   |
| <b>3. Melhoria no conhecimento sobre os recursos</b>   | <b>4. Realizar estudo actualizado sobre o potencial de exploração dos recursos</b> | OGE                      | 35.000 |        |        |        |        | AT (inclui missão a Noruega para recuperação de dados)                      |
|  |  | Coop.(ident.)            |        |        |        |        |        |   |
|  |  | Coop.(não-ident.)        |        |        |        |        |        |   |
|  |  | <b>Total</b>             | 35.000 | -      | -      | -      | -      |   |
|  | <b>5. Realizar estudo sobre consequências da exploração petrolífera</b>            | OGE                      |        | 20.000 |        |        |        | AT nacional ou internacional  |
|  |  | Coop.(ident.)            |        |        |        |        |        |   |
|  |  | Coop.(não-ident.)        |        |        |        |        |        |   |
|  |  | <b>Total</b>             | -      | 20.000 | -      | -      | -      |   |

| <i>Resultados</i>   | <i>Medidas</i>   | <i>Orçamento</i>                | <b>2010</b> | <b>2011</b> | <b>2012</b> | <b>2013</b> | <b>2014</b> | <b>Comentários</b>                                |
|---|--|---------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---|
|   | <b>6. Reforçar a participação em iniciativas regionais de investigação</b> | OGE                             |             |             |             |             |             |   |
|   |  | <i>Coop.(ident.)</i>            |             |             |             |             |             |   |
|   |  | <i>Coop.(não-ident.)</i>        | 15.000      | 15.000      | 15.000      | 15.000      | 15.000      | Financiamento através de projectos internacionais |
|   |  | <b>Total</b>                    | 15.000      | 15.000      | 15.000      | 15.000      | 15.000      |   |
| <b>3. Melhoria na gestão das pescas e na tomada de decisões</b> | <b>7. Elaborar o plano de gestão das pescas</b>                            | OGE                             |             | 25.000      |             |             |             | AT internacional                                  |
|   |  | <i>Coop.(ident.)</i>            |             |             |             |             |             |   |
|   |  | <i>Coop.(não-ident.)</i>        |             |             |             |             |             |   |
|   |  | <b>Total</b>                    | -           | 25.000      | -           | -           | -           |   |
|   | <b>8. Estabelecer Conselho Consultivo das Pescas</b>                       | OGE                             |             |             |             |             |             | Ver Eixo 2  |
|   |  | <i>Coop.(ident.)</i>            |             |             |             |             |             |   |
|   |  | <i>Coop.(não-ident.)</i>        |             |             |             |             |             |   |
|   |  | <b>Total</b>                    | -           | -           | -           | -           | -           |   |
|   | <b>9. Reforçar participação em reuniões regionais / internacionais</b>     | OGE                             |             |             |             |             |             | Ver Eixo 1  |
|   |  | <i>Coop.(ident.)</i>            |             |             |             |             |             |   |
|   |  | <i>Coop.(não-ident.)</i>        |             |             |             |             |             |   |
|   |  | <b>Total</b>                    | -           | -           | -           | -           | -           |   |
| <b>Total Eixo Nº 7</b>  |  | <i>OGE(ident.)</i>              | 35.000      | 45.000      | -           | 15.000      | 15.000      |   |
|   |  | <i>OGE (custos recorrentes)</i> | -           | 27.000      | 54.000      | 54.000      | 54.000      |   |
|   |  | <i>Coop.(ident.)</i>            | 50.000      | 57.000      | 35.000      | -           | -           |   |
|   |  | <i>Coop.(não-ident.)</i>        | 15.000      | 15.000      | 15.000      | 15.000      | 15.000      |   |
|   |  | <b>Total</b>                    | 100.000     | 144.000     | 104.000     | 84.000      | 84.000      |   |



1.4.8. Eixo 8: Protecção do ambiente marinho e costeiro

Tabela 8. Eixo 8 - orçamento (euros)

| <i>Resultados</i>   | <i>Medidas</i>  | <i>Orçamento</i>  | 2010 | 2011   | 2012   | 2013   | 2014   | <i>Comentários</i>  |
|---|---|-------------------|------|--------|--------|--------|--------|---|
| 1. Medidas de conservação e protecção definidas e adoptadas                   | 1. Identificar APMs e zonas/espécies vulneráveis                          | OGE               |      | 20.000 |        |        |        | AT nacional ou internacional  |
|   |   | Coop.(ident.)     |      |        |        |        |        |   |
|   |   | Coop.(não-ident.) |      |        |        |        |        |   |
|   |   | <b>Total</b>      | -    | 20.000 | -      | -      | -      |   |
|   | 2. Realizar estudo actualizado sobre potencial de exploração dos recursos | OGE               |      |        |        |        |        | Ver Eixo 7  |
|   |   | Coop.(ident.)     |      |        |        |        |        |   |
|   |   | Coop.(não-ident.) |      |        |        |        |        |   |
|   |   | <b>Total</b>      | -    | -      | -      | -      | -      |   |
|   | 3. Promover alternativas para a construção de embarcações                 | OGE               |      |        |        |        |        | Ver Eixo 3 (tecnologias alternativas)   |
|   |   | Coop.(ident.)     |      |        |        |        |        |   |
|   |   | Coop.(não-ident.) |      |        |        |        |        |   |
|   |   | <b>Total</b>      | -    | -      | -      | -      | -      |   |
|   | 4. Realizar estudo sobre consequências da exploração petrolífera          | OGE               |      |        |        |        |        | Ver Eixo 7  |
|   |   | Coop.(ident.)     |      |        |        |        |        |   |
|   |   | Coop.(não-ident.) |      |        |        |        |        |   |
|   |   | <b>Total</b>      | -    | -      | -      | -      | -      |   |
| 2. População e intervenientes sensibilizados e processo de co-gestão em curso | 5. Implementar campanhas de sensibilização                                | OGE               |      |        | 50.000 | 40.000 | 40.000 | Sensibilização à captura de espécies vulneráveis, APMs, zonas vulneráveis, ecoturismo, tratamento de resíduos |
|   |   | Coop.(ident.)     |      | 25.000 | 25.000 |        |        | Coop. Espanhola; sensibilização à Lei de pesca, pesca responsável e substituição de redes de malha fina       |
|   |   | Coop.(não-ident.) |      |        |        |        |        |   |
|   |   | <b>Total</b>      | -    | 25.000 | 75.000 | 40.000 | 40.000 |   |

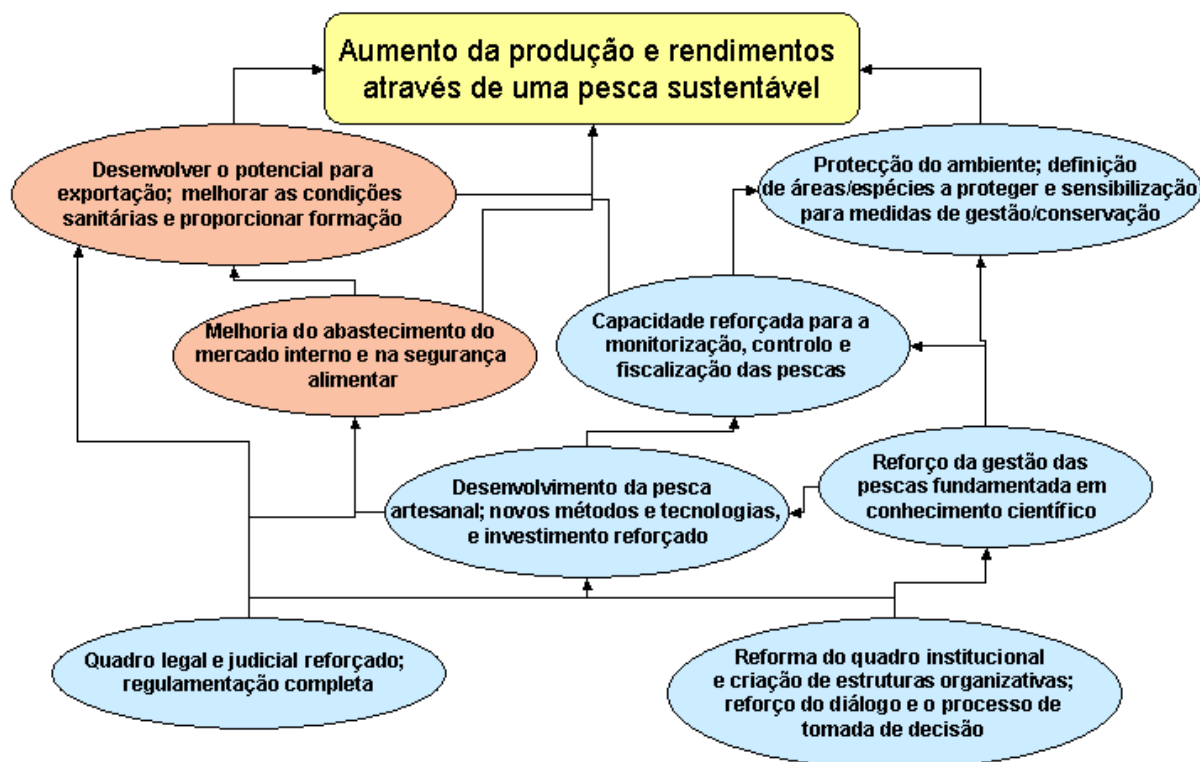
| <b>Resultados</b>            | <b>Medidas</b>   | <b>Orçamento</b>  | <b>2010</b> | <b>2011</b> | <b>2012</b> | <b>2013</b> | <b>2014</b> | <b>Comentários</b>                                |
|------------------------------|--|-------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---|
|                              | <b>6. Estabelecer Conselho Consultivo das Pescas</b>                                 | OGE               |             |             |             |             |             | Ver Eixo 2  |
|                              |  | Coop.(ident.)     |             |             |             |             |             |   |
|                              |  | Coop.(não-ident.) |             |             |             |             |             |   |
|                              |  | <b>Total</b>      | -           | -           | -           | -           | -           |   |
|                              | <b>7. Criar / reforçar estruturas organizativas</b>                                  | OGE               |             |             |             |             |             | Ver Eixo 3  |
|                              |  | Coop.(ident.)     |             |             |             |             |             |   |
|                              |  | Coop.(não-ident.) |             |             |             |             |             |   |
|                              |  | <b>Total</b>      | -           | -           | -           | -           | -           |   |
| <b>3. Boa gestão de APMs</b> | <b>8. Desenvolver planos de gestão APMs e projectos de apoio</b>                     | OGE               |             |             |             |             |             |   |
|                              |  | Coop.(ident.)     |             |             |             |             |             |   |
|                              |  | Coop.(não-ident.) |             |             | 25.000      | 25.000      | 25.000      | AT nacional ou internacional                      |
|                              |  | <b>Total</b>      | -           | -           | 25.000      | 25.000      | 25.000      |   |
|                              | <b>9. Participar em iniciativas regionais na área do ambiente marinho e costeiro</b> | OGE               |             |             |             |             |             |   |
|                              |  | Coop.(ident.)     |             |             |             |             |             |   |
|                              |  | Coop.(não-ident.) | 15.000      | 15.000      | 15.000      | 15.000      | 15.000      | Financiamento através de projectos internacionais |
|                              | <b>Total</b>   | 15.000            | 15.000      | 15.000      | 15.000      | 15.000      |             |   |
| <b>Total Eixo Nº 8</b>       |  | OGE               | -           | 20.000      | 50.000      | 40.000      | 40.000      |   |
|                              |  | Coop.(ident.)     | -           | 25.000      | 25.000      | -           | -           |   |
|                              |  | Coop.(não-ident.) | 15.000      | 15.000      | 40.000      | 40.000      | 40.000      |   |
|                              |  | <b>Total</b>      | 15.000      | 60.000      | 115.000     | 80.000      | 80.000      |   |

## 1.5. Conclusão

Em resumo, o Plano Director das Pescas (PDP) define as estratégias a longo prazo, até 2025, e um plano de acção a meio termo (5 anos) para enfrentar uma série de constrangimentos e problemas que impedem o desenvolvimento e gestão eficaz do sector das pescas para poder otimizar os benefícios económicos para os pescadores, a população e ao Estado. Propõe-se como objectivo geral do PDP:

*“Aumentar a produção para melhorar a segurança alimentar e aumentar os rendimentos através de uma exploração sustentável e conservação dos recursos haliéuticos”*

A seguinte figura apresenta os eixos estratégicos de forma a atingir o objectivo geral do PDP.



**Figura 1. Árvore de objectivos, definidos como eixos estratégicos, para atingir o objectivo geral da política das pescas.**

Embora os objectivos e estratégias para o sector das pescas estejam definidos na Carta de Política Agrícola, Desenvolvimento Rural e das Pescas (CAPADRP), faltava uma formulação clara do objectivo geral e uma estruturação lógica da estratégia a longo prazo, aqui definido como eixos estratégicos, com definição de objectivos específicos, resultados esperados, e medidas para a implementação. No entanto é de salientar que o presente PDP está em concordância com o CAPADRP, uma vez que os problemas e constrangimentos identificados e as prioridades são os mesmos.

Uma implementação eficaz do plano de acção terá um impacto muito significativo no sector das pescas em São Tomé e Príncipe, mas existem vários pressupostos importantes para facilitar este processo. A listagem dos eixos estratégicos mostra também as prioridades, uma vez que os primeiros eixos relacionados com o reforço do quadro legislativo e uma reforma do quadro institucional são prioridades (a curto prazo), para uma implementação eficaz do PDP. O pressuposto mais relevante neste contexto é a vontade política em STP para tomar as decisões necessárias de forma clara e

rápida para facilitar toda a implementação do plano de acção. É necessário também que exista um compromisso do Estado de investir no sector com fundos do estado e de ser capaz de atrair investimentos do sector privado e da cooperação internacional.

O Acordo de Parceria no domínio das Pescas entre a Comunidade e STP é considerado um elo importante para a evolução do sector e para o desenvolvimento de uma actividade produtiva responsável e sustentável. O Artigo 3º do Acordo estipula o seguinte:

*“As partes cooperam com vista a executar a política sectorial das pescas adoptada pelo Governo de São Tomé e Príncipe e estabelecem, para esse efeito, um diálogo político sobre as reformas necessárias. As partes consultam-se previamente com vista à adopção de eventuais medidas neste domínio.”*

Portanto, o presente trabalho deve ser visto neste contexto de cooperação entre a CE e STP. Apresenta-se uma política e estratégia para o sector das pescas a longo prazo e um plano de acção, proporcionando assim os elementos aos Serviços da Comissão e às autoridades de São Tomé e Príncipe para a definição e monitorização do apoio ao sector no âmbito do APP durante o período de 2006 a 2010 e no futuro, considerando a possibilidade de um novo APP dependendo das negociações que terão lugar em 2010.

O PDP destina-se a servir de instrumento de trabalho para as autoridades ao identificar as estratégias que o Estado adoptará com vista a alcançar, a médio prazo (cinco anos) e a longo prazo (quinze anos), os objectivos de desenvolvimento definidos para o conjunto do sector.

O Plano Director servirá ainda para dar a conhecer aos agentes económicos as intenções e expectativas do Estado proporcionando desta forma uma base sobre a qual o sector privado pode planear as suas operações e os seus investimentos.

Finalmente, o Plano Director constitui um instrumento para estabelecer prioridades no que respeita as necessidades de ajuda externa ao desenvolvimento e para coordenar essa ajuda. Foram já incorporadas as iniciativas previstas em cooperação com os governos do Japão e Espanha, e possíveis financiamentos através do programa SFP-ACP para a melhoria das condições sanitárias, facilitando a implementação destas acções no âmbito do PDP.

Apresenta-se a seguir o orçamento geral para a implementação do plano de acção.

Tabela 9. Orçamento geral do plano de acção PDP (euros)

| <i>EIXO</i>   | <i>Orçamento</i>                | 2010    | 2011    | 2012    | 2013      | 2014      |
|---|---------------------------------|---------|---------|---------|-----------|-----------|
| <b>1. Reforço do quadro legislativo e judicial</b>                    | <i>OGE</i>                      | 60.000  | 65.000  | 35.000  | 35.000    | 35.000    |
|   | <i>Coop.(ident.)</i>            | -       | -       | -       | -         | -         |
|   | <i>Coop.(não-ident.)</i>        | -       | -       | -       | -         | -         |
|   | <b>Total</b>                    | 60.000  | 65.000  | 35.000  | 35.000    | 35.000    |
| <b>2. Reforma das estruturas organizativas e quadro institucional</b> | <i>OGE</i>                      | 35.000  | 25.000  | 70.000  | 70.000    | 70.000    |
|   | <i>OGE (custos recorrentes)</i> | -       | 48.000  | 96.000  | 144.000   | 144.000   |
|   | <i>Coop.(ident.)</i>            | -       | 10.000  | -       | -         | -         |
|   | <i>Coop.(não-ident.)</i>        | -       | -       | -       | -         | -         |
|   | <b>Total</b>                    | 35.000  | 83.000  | 166.000 | 214.000   | 214.000   |
| <b>3. Desenvolvimento da pesca artesanal</b>                          | <i>OGE</i>                      | -       | 50.000  | 70.000  | 40.000    | 40.000    |
|   | <i>Coop.(ident.)</i>            | 50.000  | 140.000 | 80.000  | 60.000    | -         |
|   | <i>Coop.(não-ident.)</i>        | -       | -       | -       | 400.000   | 400.000   |
|   | <b>Total</b>                    | 50.000  | 190.000 | 150.000 | 500.000   | 440.000   |
| <b>4. Melhoria do abastecimento do mercado interno</b>                | <i>OGE</i>                      | 55.000  | 35.000  | 70.000  | 100.000   | 100.000   |
|   | <i>Coop.(ident.)</i>            | -       | -       | -       | -         | -         |
|   | <i>Coop.(não-ident.)</i>        | -       | -       | -       | -         | 400.000   |
|   | <b>Total</b>                    | 55.000  | 35.000  | 70.000  | 100.000   | 500.000   |
| <b>5. Promover a exportação para mercados regionais e para a CE</b>   | <i>OGE</i>                      | 15.000  | 15.000  | 90.000  | 55.000    | 50.000    |
|   | <i>OGE (custos recorrentes)</i> | -       | 15.000  | 15.000  | 15.000    | 15.000    |
|   | <i>Coop.(ident.)</i>            | 40.000  | 80.000  | 15.000  | -         | -         |
|   | <i>Coop.(não-ident.)</i>        | -       | -       | -       | -         | -         |
|   | <b>Total</b>                    | 55.000  | 110.000 | 120.000 | 70.000    | 65.000    |
| <b>6. Luta contra a pesca INN</b>                                     | <i>OGE</i>                      | 15.000  | 17.500  | 19.500  | 15.000    | 15.000    |
|   | <i>OGE (custos recorrentes)</i> | -       | 21.000  | 42.000  | 42.000    | 42.000    |
|   | <i>Coop.(ident.)</i>            | -       | 77.500  | 30.000  | -         | -         |
|   | <i>Coop.(não-ident.)</i>        | -       | -       | -       | 90.000    | 90.000    |
|   | <b>Total</b>                    | 15.000  | 116.000 | 91.500  | 147.000   | 147.000   |
| <b>7. Melhorar o conhecimento e gestão dos recursos</b>               | <i>OGE</i>                      | 35.000  | 45.000  | -       | 15.000    | 15.000    |
|   | <i>OGE (custos recorrentes)</i> | -       | 27.000  | 54.000  | 54.000    | 54.000    |
|   | <i>Coop.(ident.)</i>            | 50.000  | 57.000  | 35.000  | -         | -         |
|   | <i>Coop.(não-ident.)</i>        | 15.000  | 15.000  | 15.000  | 15.000    | 15.000    |
|   | <b>Total</b>                    | 100.000 | 144.000 | 104.000 | 84.000    | 84.000    |
| <b>8. Protecção do ambiente marinho e costeiro</b>                    | <i>OGE</i>                      | -       | 20.000  | 50.000  | 40.000    | 40.000    |
|   | <i>Coop.(ident.)</i>            | -       | 25.000  | 25.000  | -         | -         |
|   | <i>Coop.(não-ident.)</i>        | 15.000  | 15.000  | 40.000  | 40.000    | 40.000    |
|   | <b>Total</b>                    | 15.000  | 60.000  | 115.000 | 80.000    | 80.000    |
| <b>Total PDP</b>  | <i>OGE</i>                      | 215.000 | 272.500 | 404.500 | 370.000   | 365.000   |
|   | <i>OGE (custos recorrentes)</i> | -       | 111.000 | 207.000 | 255.000   | 255.000   |
|   | <i>Coop.(ident.)</i>            | 140.000 | 389.500 | 185.000 | 60.000    | -         |
|   | <i>Coop.(não-ident.)</i>        | 30.000  | 30.000  | 55.000  | 545.000   | 945.000   |
|   | <b>Total</b>                    | 385.000 | 803.000 | 851.500 | 1.230.000 | 1.565.000 |

## **2. ANÁLISE EX ANTE**

### **2.1. Abordagem**

A metodologia utilizada nesta secção baseia-se no documento “Avaliação Ex Ante - um guia prático para elaboração de propostas de despesas orçamentais”, publicado pela Comissão Europeia, Direcção Geral do Orçamento, Dezembro de 2001.

### **2.2. Análise de problemas e necessidades**

Uma análise detalhada dos problemas e necessidades é parte da elaboração do Plano Director das Pescas (PDP), o que foi apresentado na secção 2 do presente relatório, incluindo uma árvore de objectivos, definidos como eixos estratégicos, para atingir o objectivo geral da política das pescas (Figura 10). Propõe-se como objectivo geral do PDP, “aumentar a produção para melhorar a segurança alimentar e aumentar os rendimentos através de uma exploração sustentável e conservação dos recursos haliêuticos”, o que está fundamentado na Carta de Política Agrícola, Desenvolvimento Rural e das Pescas (CAPADRP).

Os eixos estratégicos apresentam dois ramos principais relacionados com o i) desenvolvimento e gestão das pescas e ii) desenvolvimento do mercado interno e de exportação. Subjacentes à definição dos eixos estratégicos existe o reconhecimento da fragilidade da organização e estruturas existentes e a capacidade de execução, o que se reflecte nos eixos prioritários 1 e 2: i) o reforço do quadro legislativo e ii) a reforma das estruturas organizativas e do quadro institucional.

### **2.3. Quadro Lógico**

A seguir apresenta-se o quadro lógico do Plano Director das Pescas indicando os objectivos, resultados e medidas do plano de acção (2010-2014). Mais ainda, apresentam-se os indicadores como meio de verificar objectivamente os resultados previstos. Existem uma série de factores externos ao PDP que podem condicionar os resultados esperados e a possibilidade de atingir os objectivos, o que está especificado como pressupostos e/ou riscos.

É de salientar que existe um programa de cooperação intitulado “Desenvolvimento Sustentado da Pesca na República Democrática de São Tomé e Príncipe” previsto para o período de 2009 a 2011 com possível financiamento da Cooperação Espanhola (Anexo 2). Aguarda-se confirmação se este programa será aprovado, disponibilizando uma verba de cerca de 600.000 €. Os documentos do programa contêm já um quadro lógico e orçamentos para a implementação das medidas. Decidiu-se integrar este programa de cooperação no PDP, uma vez existe concordância em termos de objectivos a atingir e medidas de implementação. Desta forma facilita-se a implementação do programa de cooperação no âmbito do PDP.

**Tabela 10. Quadro lógico do Plano Director das Pescas (PDP).**

| <b>Objectivo específico<br/>(Eixos estratégicos)</b>              | <b>Resultados esperados</b>  | <b>Actividades</b>  | <b>Indicadores (e fontes de verificação)</b>   | <b>Pressupostos importantes /<br/>riscos</b>  |
|---|--|---|--|---|
| 1. Reforço do quadro legislativo e judicial                       | Adopção do Regulamento Geral das Pescas<br><hr/> Adopção de legislação complementar<br><hr/> Adesão a acordos internacionais | Rever o Regulamento Geral das Pescas<br><hr/> Articular com entidades relevantes<br><hr/> Elaborar / finalizar legislação sobre fundos de desenvolvimento<br><hr/> Elaborar regulamento da aquacultura<br><hr/> Elaborar / finalizar regulamentos sanitários<br><hr/> Reforçar participação em reuniões regionais / internacionais<br><hr/> Estudar implicações de adesão / reforço em iniciativas regionais / internacionais | Legislação aprovada e adaptada:<br>Regulamento Geral das Pescas<br><br>Fundo de Desenvolvimento das Pescas e Fundo de Desenvolvimento da Pesca Artesanal<br><br>Regulamentos sanitários<br><hr/> (Publicação no Diário da República de STP)<br><hr/> Relatórios anuais de actividades da DGP/INP sobre participação em reuniões internacionais (MAPDR)<br><br>Adesão ao Acordo ONU sobre populações de peixe e Acordo FAO sobre o cumprimento<br><br>(Publicação no Diário da República de STP, Listas das partes dos acordos)<br><br>Relatório sobre implicações aprovado (MAPDR) | Necessária vontade política e estabilidade governativa<br><br>Abertura para a articulação entre entidades / tutelas<br><br>Autoridades sensibilizadas para importância de organizações / acordos internacionais |
| 2. Reforma das estruturas organizativas e do quadro institucional | Reforma institucional<br><hr/> Criação de estruturas para o diálogo  | Reformar a DGP e criar o INP<br><hr/> Elaborar regulamento interno INP<br><hr/> Preparar plano de desenvolvimento INP e avaliar necessidades de formação<br><hr/> Recrutar e capacitar técnicos<br><hr/> Criar Comité Conjunto<br><hr/> Estabelecer Conselho Consultivo das Pescas<br><hr/> Criar / reforçar estruturas organizativas (ver Eixo3)   | Lei Orgânica MAPDR; Regulamento interno INP (Publicação no Diário da República de STP)<br><br>Plano de desenvolvimento INP (MAPDR – INP)<br><br>18 técnicos capacitados em 2014 de acordo com plano INP (Relatórios anuais da DGP/INP)<br><br>Minutas de reuniões Comité Conjunto (MAPDR)<br><br>Regulamento interno do Conselho Consultivo adaptada (Publicação no Diário da República de STP)  | Necessária vontade política e estabilidade governativa<br><br>Depende de decisão política / administrativa<br><br>Abertura para a articulação entre entidades / tutelas<br><br>Compromisso orçamental do estado |
| 3. Desenvolvimento da pesca artesanal                             | Introdução de novas tecnologias / métodos<br><hr/> Melhoria na segurança no mar<br><hr/> Melhoria nas infra-estruturas       | Realizar estudo de viabilidade sobre introdução de novas tecnologias / métodos<br><hr/> Proporcionar formação de pescadores   | Estudo aprovado (DGP)<br><br>7 formadores capacitados; 60 cursos de formação por ano durante 3 anos com participação mínima 1000 pescadores<br><br>1000 kits de segurança disponibilizados e mantidos  | Compromisso orçamental do estado<br><br>Compromisso orçamental da Cooperação Espanhola / Japonesa   |

| Objectivo específico<br>(Eixos estratégicos)           | Resultados esperados  | Actividades  | Indicadores (e fontes de verificação)  | Pressupostos importantes /<br>riscos   |
|--|---|--|--|--|
|  | <p>de apoio</p> <hr/> <p>Criação de estruturas organizativas para apoiar o desenvolvimento</p>  | <p>Disponibilizar materiais de segurança</p> <hr/> <p>Construir de infra-estruturas</p> <hr/> <p>Criar / reforçar estruturas organizativas</p> <p>Realizar estudo de viabilidade sobre sistema(s) de financiamento</p>   | <p>até 2014 (MAPDR)</p> <p>6 +1 (Príncipe) pontos de desembarques reabilitados incluindo condições sanitárias; ex. água, armazéns, gelo, etc. (MAPDR – Coop. Espanhola)</p> <p>4 portos artesanais construídos (MAPDR) com condições para assegurar qualidade de exportação</p> <p>Plano de desenvolvimento de associações aprovado (Conselho Consultivo das Pescas)</p> <p>6-12 associações artesanais criadas / reforçadas com capacidade operacional; ex. instalações, recursos humanos, crédito, gelo, processamento, manutenção, materiais de pesca (MAPDR – Coop. Espanhola)</p> <p>3-4 associações nacionais criadas / reforçadas; ex. pescadores, palayés, semi-industrial, ONGs (MAPDR – Coop. Espanhola)</p>   | <p>Participação activa dos pescadores em iniciativas de formação e sensibilização</p> <p>Capacidade para angariar fundos adicionais através da cooperação</p> <p>Existência de recursos haliêuticos ainda sub-explorados</p>   |
| <p>4. Melhoria do abastecimento do mercado interno</p> | <p>Melhoria no processamento, conservação e distribuição de pescado</p> <hr/> <p>Decisão sobre desenvolvimento de aquacultura</p> <hr/> <p>Criação de estruturas de apoio à aquacultura</p> | <p>Realizar estudo para melhorar condições de manuseamento e conservação do pescado</p> <p>Construir infra-estruturas de apoio (ver Eixo 3)</p> <p>Construir unidades de fumagem / processamento</p> <p>Proporcionar formação em manuseamento, conservação e processamento do pescado</p> <p>Introduzir balanças / caixas isotérmicas</p> <hr/> <p>Realizar estudo de viabilidade aquacultura</p> <p>Preparar plano de desenvolvimento</p> <p>Elaborar regulamentação para a aquacultura (ver Eixo 1)</p> <hr/> <p>Criar fundo de desenvolvimento da aquacultura rural crédito</p> | <p>Estudo aprovado (MAPDR)</p> <p>Uma unidade piloto de fumagem e processamento de pescado construída em 2011 para transferência de tecnologia</p> <p>60 cursos de formação por ano durante 3 anos com participação mínima 2000 pescadores / palayés</p> <p>40 pontos de desembarque equipados com balanças / caixas isotérmicas</p> <p>Estudo aquacultura aprovado (MAPDR)</p> <p>Plano de desenvolvimento aprovado (MAPDR)</p> <p>Fundo de Desenvolvimento da Aquacultura Rural (Publicação no Diário da República de STP)</p> <p>Criação de um centro de apoio à aquacultura; i.e. apoio técnico, criação de alevins, formação, micro-financiamento, monitorização / prevenção de doenças (MAPDR)</p> <p>1 técnico capacitado em aquacultura de água doce e 1 técnico em processamento de pescado (MAPDR)</p> | <p>Compromisso orçamental do estado</p> <p>Condições para desenvolver aquacultura podem ser limitadas e condiciona as decisões a tomar</p> <p>Capacidade para angariar fundos adicionais através da cooperação</p> <p>Capacidade para atrair investimentos privados ou estabelecer parcerias</p> |



| Objectivo específico<br>(Eixos estratégicos) | Resultados esperados  | Actividades   | Indicadores (e fontes de verificação)  | Pressupostos importantes /<br>riscos   |
|--|---|---|--|--|
|  |   | <p>Criar um centro de apoio</p> <p>Recrutar e capacitar técnicos para extensão e apoio</p>  |  |  |
| 5. Promoção da exportação                    | <p>Reforço do quadro legislativo para o controlo sanitário</p> <hr/> <p>Iniciar a exportação de produtos da pesca</p> | <p>Elaborar / finalizar regulamentos sanitários (ver Eixo 1)</p> <p>Reforçar Autoridade Competente</p> <p>Equipar e reforçar laboratório nacional</p> <hr/> <p>Realizar estudo de mercado – espécies / produtos para exportação</p> <p>Apoiar / aconselhar sobre implementação de HACCP e controlo de qualidade</p> <p>Construir infra-estruturas de apoio (ver Eixo 3)</p>   | <p>2 inspectores devidamente capacitados e com experiência prática na área (MAPDR; SFP-ACP)</p> <p>Planos de inspecção aprovados (MAPDR)</p> <p>Laboratório nacional devidamente equipado e acreditado (MAPDR; SFP-ACP)</p> <p>Plano de monitorização de resíduos aprovado (MAPDR)</p> <p>Missão da CE sobre condições sanitárias e listagem de STP por decisão CE (FVO – DG SANCO) em 2014</p> <p>Estudo de mercado aprovado (MAPDR)</p> <p>Todas as empresas e embarcações relevantes com apoio referente a HACCP e controlo de qualidade (MAPDR; inquérito)</p> <p>Exportação no valor de 600.000 € em 2014 para mercados regionais e para a CE</p> | <p>Compromisso orçamental do estado</p> <p>Disponibilidade de recursos e AT através da SFP-ACP</p> <p>Interesse do sector privado em investir e/ou estabelecer parcerias</p> <p>Disponibilidade da FVO-DG SANCO para uma missão durante 2014</p> <p>Capacidade MCS instalada para assegurar certificação de capturas em conformidade com o Regulamento INN (EC 1005/2008)</p>  |
| 6. Luta contra a pesca INN                   | <p>Reforço do sistema MCS</p> <hr/> <p>Reforma do sistema de concessão de bandeira</p>                                | <p>Rever o Regulamento Geral das Pescas (ver Eixo 1)</p> <p>Criar Comité Conjunto (Ver Eixo 2)</p> <p>Realizar estudo sobre opções sistemas MCS</p> <p>Elaborar programas MCS</p> <p>Recrutar e capacitar observadores e fiscais</p> <p>Reforçar o centro de monitorização das pescas (VMC)</p> <hr/> <p>Articular com entidades relevantes (ver Eixo 1)</p> <p>Reforçar participações em reuniões regionais / internacionais (ver Eixo</p> | <p>Estudo sobre necessidades / prioridades MCS aprovado (MAPDR)</p> <p>Planos MCS para a pesca artesanal, semi-industrial e industrial aprovados e adaptadas (MAPDR)</p> <p>Regras operacionais definidas (MAPDR)</p> <p>7 inspectores (ou fiscais) devidamente capacitados (MAPDR)</p> <p>Relatórios anuais de actividades sobre operações, incidentes pesca INN, infracções e sanções (MAPDR)</p> <p>VMC operacional com capacidade para monitorização de frotas incluindo a pesca industrial</p> <p>Participação em iniciativas regionais / internacionais de MCS (Relatório anual de actividades DGP/INP)</p>                                      | <p>Poderes e funções dos inspectores e regras de MCS bem definidas no Regulamento Geral das Pescas</p> <p>Compromisso orçamental do estado</p> <p>Compromisso orçamental da Cooperação Espanhola</p> <p>Abertura para a articulação entre entidades / tutelas para uma implementação eficaz do sistema MCS</p> <p>STP consegue controlar navios baixo pavilhão de conveniência e vontade política para a reforma do sistema de registo</p> |

| Objectivo específico<br>(Eixos estratégicos)           | Resultados esperados   | Actividades  | Indicadores (e fontes de verificação)  | Pressupostos importantes /<br>riscos   |
|--|--|--|--|--|
|  |  | 1)<br>Estudar implicações de adesão /<br>reforço em iniciativas regionais /<br>internacionais (ver Eixo 1)   |  |  |
| 7. Melhorar o<br>conhecimento e gestão<br>dos recursos | Reforma institucional<br><hr/> Sistema de informação das<br>pescas operacional<br><hr/> Melhoria do conhecimento<br>sobre os recursos<br><hr/> Melhoria da gestão das<br>pescas e da tomada de<br>decisões | Criar o INP (ver medidas em Eixo 2)<br><hr/> Estabelecer sistema de informação<br>e equipas de trabalho<br><hr/> Recrutar e capacitar técnicos (ver<br>Eixo 2)<br><hr/> Realizar estudo sobre potencial de<br>exploração dos recursos<br><hr/> Realizar estudo sobre<br>consequências da exploração<br>petrolífera<br><hr/> Reforçar a participação em<br>iniciativas regionais de investigação<br><hr/> Elaborar o plano de gestão das<br>pescas<br><hr/> Estabelecer Conselho Consultivo<br>das Pescas (ver Eixo 2)<br><hr/> Reforçar participação em reuniões<br>regionais / internacionais (ver Eixo<br>1) | Relatório anual de actividades DGP/INP referente ao<br>sistema de informação das pescas (MAPDR)<br><br>12 inquiridores / observadores devidamente<br>capacitados (MAPDR)<br><br>Estudos aprovados (MAPDR)<br><br>Publicação anual de estatísticas (MAPDR)<br><br>Participação em iniciativas regionais / internacionais<br>de investigação (Relatório anual de actividades<br>DGP/INP)<br><br>Plano de gestão aprovado e implementado (MAPDR;<br>Conselho Consultivo das Pescas)<br><br>Minutas das reuniões do Conselho Consultivo das<br>Pescas e decisões tomadas (MAPDR) | Decisão rápida sobre reforma<br>institucional<br><br>O INP é criado como instituto<br>autónomo<br><br>Compromisso orçamental do<br>estado<br><br>Compromisso orçamental da<br>Cooperação Espanhola<br><br>Abertura para o processo<br>consultivo de tomada de decisões   |
| 8. Protecção do<br>ambiente marinho e<br>costeiro      | Medidas de conservação e<br>protecção definidas e<br>adoptadas<br><hr/> População e intervenientes<br>das pescas sensibilizados e<br>processos de co-gestão em<br>curso<br><hr/> Boa gestão de APMS        | Identificar APMS e zonas/espécies<br>vulneráveis e definir e implementar<br>planos de sustentabilidade<br><hr/> Realizar estudo sobre potencial das<br>pescas (ver Eixo 7)<br><hr/> Promover alternativas para a<br>construção de embarcações de<br>pesca artesanal que levem à<br>diminuição do abate de árvores (ver<br>Eixo 3)<br><hr/> Realizar estudo sobre<br>consequências da exploração  | APMS estabelecidas (MAPDR; DG Ambiente)<br><br>Planos de gestão adaptadas para todas os APMS<br>criados e numero de pessoas dedicadas a<br>actividades relativas às APM – postos de trabalho<br>(MAPDR; DG Ambiente)<br><br>Carta de áreas ecológicas, carta de riscos<br>ambientais e carta de pescas aprovadas (MAPDR;<br>DG Ambiente)<br><br>Planos de sustentabilidade específicos aprovados<br>(MAPDR; DG Ambiente)<br><br>Seminários sobre pesca responsável, regulamentos   | Compromisso orçamental do<br>estado<br><br>Compromisso orçamental da<br>Cooperação Espanhola<br><br>Participação de entidades<br>privadas / associativas<br><br>Capacidade para angariar fundos<br>adicionais através da cooperação<br><br>Efeitos ambientais a nível regional<br>(i.e. espécies migratórias,<br>correntes oceanográficas, efeitos |

| Objectivo específico<br>(Eixos estratégicos) | Resultados esperados | Actividades  | Indicadores (e fontes de verificação)   | Pressupostos importantes /<br>riscos                      |
|--|----------------------|--|---|---|
|  |                      | <p><u>petrolífera (ver Eixo 7)</u></p> <p>Implementar campanhas de sensibilização</p> <p>Criar / reforçar estruturas organizativas (ver Eixo 3)</p> <p>Estabelecer Conselho Consultivo das Pescas (ver Eixo 2)</p> <hr/> <p>Desenvolver planos de gestão e projectos de apoio à APMs</p> <p>Participar em iniciativas regionais na área do ambiente marinho e costeiro</p> | <p>de pesca e protecção do ambiente (MAPDR, DG Ambiente, Coop. Espanhola)</p> <p>Divulgação por rádio, TV, spots publicitários (MAPDR; DG Ambiente)</p> <p>Realizados em 40 localidades pelo menos uma vez por ano durante 3 anos ateliers de sensibilização pesca responsável e apoio à co-gestão (MAPDR; DG Ambiente)</p> <p>Substituição de redes de malha fina por redes adequadas (Coop. Espanhola)</p> <p>Diminuição/cessação da utilização de explosivos nas pescas (MAPDR; Guarda Costeira)</p> <p>Número de embarcações introduzidos (materiais alternativos) (MAPDR; privados)</p> <p>Participação em iniciativas regionais / internacionais de conservação e gestão de APMs (Relatório anual de actividades DGP/INP)</p> | <p>climáticos</p> <p>Efeitos da industria petrolífera</p> |

## 2.4. Mecanismos alternativos de financiamento

A abordagem utilizada no PDP pressupõe uma combinação de investimentos por parte do Estado, da cooperação internacional e do sector privado para iniciar o processo, o que será complementado por uma maior disponibilidade de micro-financiamento e de iniciativas privadas. A contribuição financeira recebida pelo Governo de STP no contexto do APP formará a maior parte da contribuição do Estado para o PDP.

Devido ao quadro institucional inoperacional, o desempenho dos projectos financiados pela cooperação internacional têm sido geralmente ineficazes na criação de soluções duradouras, limitando assim os compromissos da cooperação. O investimento privado (por exemplo, em infra-estruturas de processamento) não será disponibilizado antes de ocorrerem melhorias significativas, que permitam diminuir os riscos associados ao investimento (por exemplo, o reforço do controlo sanitário e a eliminação da pesca ilegal e não regulamentada - INN). Embora as receitas da exploração petrolífera possam aumentar o potencial para o investimento público, é pouco provável que isso aconteça a curto prazo. Por conseguinte, o PDP pressupõe que o Estado continuará a ter capacidades de investimento limitadas e continuará a depender da contribuição financeira do APP. Como resultado destas limitações não existem meios alternativos de desenvolvimento viáveis. O apoio orçamental disponibilizado através do APP proporciona a opção mais realista para o sector das pescas, cujo desenvolvimento foi estabelecido no quadro da Estratégia Nacional de Redução da Pobreza (ENRP) e da Carta de Política Agrícola, do Desenvolvimento Rural e das Pescas (CAPADRP).

## 2.5. Antecedentes

Experiências anteriores demonstram alguns aspectos cruciais<sup>3</sup>:

- Anteriormente, a contribuição financeira disponibilizada pela CE através do APP teve um impacto limitado no desenvolvimento do sector das pescas, uma vez que a política das pescas era caracterizada por uma falta de definição e estruturação lógica. Uma formulação clara da política das pescas e dos objectivos estratégicos, através do PDP, deve contribuir para melhorar a tomada de decisões em geral, mas será necessário um compromisso político ao mais alto nível para facilitar e promover o processo.
- Experiências anteriores indicam que a adopção do PDP deve envolver todas as partes interessadas para que seja efectivamente implementada. O PDP foi elaborado através de uma consulta inicial (Anexo 1), mas é de ressaltar que o PDP deve ser discutido em detalhe com altos responsáveis políticos, quadros dos ministérios e intervenientes do sector. Portanto, recomenda-se a realização de uma consulta formal com todas as partes interessadas para garantir a finalização do PDP e a sua adopção formal.
- A implementação do PDP vai exigir financiamentos adicionais às verbas estipuladas no orçamento geral do Estado. O PDP constitui um instrumento para conseguir apoios adicionais da cooperação internacional para o sector, mas a experiência demonstra que será necessário uma coordenação eficaz de iniciativas nacionais e internacionais. Recomenda-se a criação de uma comissão envolvendo intervenientes nacionais e parceiros internacionais para o acompanhamento e execução do PDP.

---

<sup>3</sup> Esta parte baseia-se no relatório final FPA 1/STP/07 SPECIFIC AGREEMENT (07) : “São Tomé and Príncipe: Interim/Ex Post Evaluation of the Current Protocol to the Fisheries Agreement Between The European Community and the Republic of São Tomé and Príncipe, and Analysis of the Impact of the Future Protocol on Sustainability, including Ex Ante Evaluation”; Oceanic Development/Megapesca/Poseidon, August 2004

## 2.6. Acompanhamento e avaliação de progresso

### 2.6.1. Indicadores

A seguir apresentam-se os indicadores, incluindo metas intermédias, para medir e acompanhar o progresso de execução do PDP para cada eixo estratégico durante o período de 2010 a 2014.

**Tabela 11. Indicadores de progresso do PDP**

| Eixo  | 2010  | 2011   | 2012  | 2013   | 2014  |
|---|---|--|---|--|---|
| Eixo 1: Reforço do quadro legislativo e judicial                    | <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Regulamento Geral das Pescas aprovado e adoptado</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Elaborar / finalizar regulamentos sanitários</li> <li>○ Adesão ao Acordo ONU sobre populações de peixe e Acordo FAO sobre o cumprimento</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Aumentar a participação em organismos e <i>fora</i> regionais e internacionais (ex.CECAF, COREP, FAO, ICCAT, IMO, ONU)</li> <li>○ Elaborar regulamento da aquacultura</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Aumentar a participação em organismos e <i>fora</i> regionais e internacionais</li> <li>○ Elaborar / finalizar legislação sobre fundos de desenvolvimento e credito</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Aumentar a participação em organismos e <i>fora</i> regionais e internacionais</li> </ul>  |
| Eixo 2: Reforma das estruturas organizativas e quadro institucional | <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Regulamento interno INP aprovado e adoptado</li> <li>○ Plano de desenvolvimento INP e necessidades de recrutamento e formação aprovado e adoptado</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Reformar a DGP e criar o INP</li> <li>○ Recrutar e capacitar 6 técnicos</li> <li>○ Criar Comité Conjunto</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Recrutar e capacitar 6 técnicos</li> <li>○ Estabelecer Conselho Consultivo das Pescas</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Recrutar e capacitar 6 técnicos</li> </ul>  |   |
| Eixo 3: Desenvolvimento da pesca artesanal                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Estudo de viabilidade sobre introdução de novas tecnologias / métodos aprovado; desenvolver plano de formação</li> </ul>                                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Proporcionar formação aos pescadores 3 cursos de formação; a) segurança, b) manutenção, c) métodos de pesca em 20 localidades</li> <li>○ Disponibilizar 500 “kits” de segurança e posteriormente renovar 10% do material por ano</li> <li>○ Desenvolver plano para a criação de associações e apoio administrativo e</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>○ 6-12 associações artesanais criadas / reforçadas com capacidade operacional;</li> <li>○ Proporcionar formação aos pescadores 3 cursos de formação; a) segurança, b) manutenção, c) métodos de pesca em 20 localidades</li> <li>○ Disponibilizar 500 “kits” de segurança e posteriormente renovar 10% do material por ano;</li> <li>○ Estudo de viabilidade para</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Proporcionar formação aos pescadores 3 cursos de formação; a) segurança, b) manutenção, c) métodos de pesca em 20 localidades</li> <li>○ Disponibilizar 500 “kits” de segurança;</li> <li>○ Reabilitação/construção de infra-estruturas em 5 pontos de desembarque com boas condições sanitárias, fabrica de gelo etc.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Disponibilizar 500 “kits” de segurança;</li> <li>○ Estabelecer fundo de credito de pesca e aquacultura</li> <li>○ Reabilitação de infra-estruturas em 6 pontos de desembarque com boas condições sanitárias, fabrica de gelo etc.</li> </ul> |

| Eixo  | 2010  | 2011   | 2012  | 2013  | 2014   |
|---|---|--|---|---|--|
|   |   | legal às associações   | infra-estruturas como pontos de desembarque de pesca<br><ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar estudo de viabilidade sobre sistema(s) de financiamento e crédito</li> </ul>  |   |  |
| Eixo 4: Melhoria do abastecimento do mercado interno                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar estudo sobre condições de manuseamento do pescado</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Construir unidade de fumagem / processamento de pescado (uma unidade piloto)</li> <li>Realizar estudo sobre viabilidade de aquacultura</li> <li>Recrutar e formar 2 técnicos para serviço de extensão (1 técnico capacitado em aquacultura de água doce e 1 técnico em processamento de pescado)</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Proporcionar 2 cursos de formação; (a) higiene e controlo de qualidade b) processamento em 20 localidades</li> <li>Introduzir uma balança em cada um de 40 pontos de desembarque</li> <li>Plano de desenvolvimento para aquacultura aprovado</li> </ul>          | <ul style="list-style-type: none"> <li>Proporcionar 2 cursos de formação; (a) higiene e controlo de qualidade b) processamento em 20 localidades</li> <li>Introduzir 20 caixas isotérmicas em 10 pontos de desembarque</li> <li>Estudo de viabilidade para centro de apoio à aquacultura</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Proporcionar 2 cursos de formação; (a) higiene e controlo de qualidade b) processamento em 20 localidades</li> <li>Criar centro de apoio à aquacultura</li> </ul> |
| Eixo 5: Promover a exportação para mercados regionais e para a CE     | <ul style="list-style-type: none"> <li>Formação de 2 inspectores;</li> <li>Elaborar plano de monitorização de resíduos;</li> <li>Elaborar plano de actividades para preparação para inspecções higio-sanitarias da CE (FVO-DG SANCO)</li> <li>Realização de estudo de mercados regionais</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Missão da CE sobre condições sanitárias (FVO – DG SANCO)</li> <li>Especificar o desenho de laboratório, equipamento, formação, metodologias e ISO 17025</li> <li>Apoiar / aconselhar sobre implementação de HACCP e controlo de qualidade (25 pescadores, investidores e interessados)</li> </ul>           | <ul style="list-style-type: none"> <li>Entrada de STP na lista de países abastecedores do mercado europeu</li> <li>Equipar e reforçar um laboratório nacional</li> <li>Apoiar / aconselhar sobre implementação de HACCP e controlo de qualidade (25 pescadores, investidores e interessados)</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Plano para acreditação do laboratório</li> <li>Todas as empresas e embarcações relevantes com apoio referente a HACCP e controlo de qualidade (MAPDR; inquérito)</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Acreditação para ISO 17025 obtido</li> <li>Exportação no valor de 600.000 € em 2014 para mercados regionais e para a CE</li> </ul>                                |
| Eixo 6: Luta contra a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada | <ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar estudo sobre opções de sistemas MCS</li> <li>3 programas MCS para a pesca artesanal, semi-industrial e industrial aprovados e adoptados</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Recrutar e capacitar 7 inspectores / fiscais</li> <li>Curso de formação de inspectores no exterior</li> <li>Regras operacionais definidas</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Reforçar o centro de monitorização das pescas (equipamento, veículo)</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Implementar pelo menos 4 patrulhas por navio e 2 por aeronaves para monitorização e inspecção</li> <li>VMC operacional com capacidade para monitorização de frota incluindo a pesca industrial</li> <li>Publicar relatório anuais de actividades</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Implementar ao menos 8 patrulhas por navio e 4 por aeronaves para monitorização e inspecção</li> </ul>  |

| Eixo  | 2010  | 2011  | 2012  | 2013   | 2014   |
|---|---|---|---|--|--|
|   |   |   |   | sobre operações, incidentes pesca INN, infracções e sanções  |  |
| Eixo 7: Melhorar o conhecimento e gestão dos recursos | <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Planificar reforço de sistema de informação das pescas</li> <li>○ Estabilização do sistema estatístico das pescas</li> <li>○ Realizar estudo actualizado sobre o potencial de exploração dos recursos</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Recrutamento de 12 inquiridores / observadores e curso nacional de formação</li> <li>○ Realizar estudo sobre consequências da exploração petrolífera</li> <li>○ Começar Publicação anual de estatísticas</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Participação de 2 técnicos em iniciativas regionais de investigação</li> <li>○ Divulgar proposta para gestão de recursos de pesca, e apresentar ao Comité Consultivo</li> <li>○ Minutas das reuniões do Conselho Consultivo das Pescas e decisões tomadas (MAPDR)</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Plano de gestão aprovado e implementado</li> <li>○ Publicação anual de estatísticas</li> <li>○ Realização (ou participação em) de estudos técnicos/científicos</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Plano de gestão revisto tendo em conta as estatísticas e o resultado de estudos e implementado</li> <li>○ Publicação anual de estatísticas de pesca</li> <li>○ Realização (ou participação em) de estudos técnicos/científicos</li> </ul> |
| Eixo 8: Protecção do ambiente marinho e costeiro      | <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Estudo para identificar APMs e zonas/espécies vulneráveis</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Desenvolver planos de gestão APMs e projectos de apoio</li> <li>○ Carta de áreas ecológicas, carta de riscos ambientais e carta de pescas aprovadas</li> <li>○ Desenhar campanhas de sensibilização e medidas para protecção do ambiente marinho e costeiro</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Implementar campanha de sensibilização (ex.: seminários realizados em 40 localidades divulgação por rádio, TV, jornais) sobre pesca responsável e protecção do ambiente</li> <li>○ Participar em iniciativas regionais na área do ambiente marinho e costeiro</li> <li>○ Promover o ecoturismo relacionado com as APM</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Implementar campanha de sensibilização (ex.: seminários realizados em 40 localidades divulgação por rádio, TV, jornais) sobre APMs, zonas vulneráveis, ecoturismo, tratamento de resíduos</li> <li>○ Diminuição/cessação da utilização de explosivos nas pescas (MAPDR; Guarda Costeira)</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Participar em iniciativas regionais na área do ambiente marinho e costeiro</li> <li>○ Promover a co-gestão das APM e áreas circundantes</li> </ul>  |

## 2.6.2. Riscos e pressupostos

### **Riscos**

É necessária vontade política para iniciar o processo com a aprovação de leis e regulamentos essenciais, e a reforma do quadro institucional. O risco de atrasos na aprovação de leis e regulamentos é elevado, devido a factores políticos externos, o que condiciona a execução eficaz do plano de acção. Este aspecto deve ser abordado durante o processo consultivo e de adopção do PDP.

Existe também o risco de que a reforma institucional recomendada, nomeadamente a criação do INP, com funções de implementação, e um “Gabinete de Planeamento das Pescas”, com funções de natureza política e jurídicas, não seja implementada por razões políticas. No entanto, é possível levar a cabo o plano de acção com um reforço da actual DGP, embora tal condicione a execução eficaz do PDP.

O impacto económico do desenvolvimento do sector petrolífero não é conhecido. Existe o risco de que o potencial para receitas elevadas inflacione o valor da Dobra, tornando os produtos da pesca menos competitivos nos mercados internacionais e assim prejudicar os investimentos no sector. A instabilidade nos preços de energia e nas condições de mercado para produtos da pesca de alto valor podem influenciar as decisões de investimento do sector privado.

Existe a ameaça de que o desenvolvimento excessivo da pesca resulte numa exploração insustentável. No entanto, o reforço das bases científicas e a capacidade de gestão logo no início do plano de acção do PDP minimiza este risco, criando os alicerces necessários para o desenvolvimento sustentável.

A criação de alternativas de emprego no contexto da protecção/conservação do ambiente marinho e costeiro é também abordado pelo PDP.

### **Pressupostos**

Um pressuposto fundamental é que o Estado disponibilizará uma parte significativa da contribuição financeira recebida da CE, no contexto do APP, para o desenvolvimento do sector. Não tem sido esse o caso no passado e será necessário um compromisso político para mudar esta situação. A existência do PDP vai criar um incentivo forte para a atribuição de verbas para o sector das pescas no orçamento geral do Estado.

São necessários investimentos adicionais por parte da cooperação internacional e entidades privadas para aumentar os benefícios do sector, reforçando a segurança alimentar e reduzindo a pobreza. Prevê-se que a boa execução do PDP contribua para atrair investimentos. Pressupõe-se que factores externos não irão alterar substancialmente o ambiente de investimento de forma negativa.

As actividades de pesca ilegal por navios com bandeira STP (pavilhão de conveniência) pode minar os esforços das autoridades de STP em termos de monitorização, controlo e fiscalização (MCS) das pescas e a promoção de exportações (listas negras). Pressupõe-se que os esforços do Governo de STP para recuperar as funções em relação ao registo de navios de pesca e o reforço da capacidade de MCS terão êxito.

## **2.7. Valor acrescentado comunitário (CE)**

### **2.7.1. Valor acrescentado financeiro**

O PDP é implementado com o apoio orçamental do APP CE / STP, que proporciona meios significativos e de importância crítica para o lançamento de uma estratégia coerente para o sector das pescas no país. É também uma iniciativa complementar aos apoios através de projectos de desenvolvimento da cooperação internacional, tanto bilateral como multilateral. Existem oportunidades de integração e sinergias, no âmbito do PDP, na coordenação de investimentos



nacionais e regionais através dos programas do Fundo de Desenvolvimento Europeu (FED) como o "Melhorar as condições sanitárias dos produtos da pesca nos países ACP e PTOM (SFP-ACP)" e "Reforço da Gestão das Pescas em países ACP – (ACP Fish II)".

### 2.7.2. Valor acrescentado económico

O PDP estimulará o desenvolvimento de actividades existentes e novas no sector das pescas, contribuindo para o aumento da produção através de uma expansão para o alto mar, melhorando o abastecimento do mercado interno e de exportação, e o desenvolvimento da aquacultura. Prevê-se que as perdas pós-captura de pescado serão reduzidas pelo investimento em infra-estruturas de desembarque e comercialização e na formação dos pescadores e palayés em manuseamento e processamento de pescado. O sector das pescas criará um maior valor acrescentado, o que terá impactes em termos de empregos e rendimentos. Prevê-se que as exportações de produtos da pesca atinjam o valor de 600.000 USD/ano em 2014, contribuindo para a balança de pagamentos e o PIB.

### 2.7.3. Valor acrescentado social e ambiental

Prevê-se que o PDP terá um impacto importante no desenvolvimento da pesca responsável através do reforço da gestão das pescas, das capacidades de MCS com ênfase nos compromissos da STP na luta contra a pesca INN no contexto de relações internacionais, garantindo o controlo de navios que utilizam a bandeira de STP como pavilhão de conveniência e que, no passado, têm sido implicados em pesca ilegal. O PDP também irá apoiar o desenvolvimento de uma administração pesqueira, que tenha em conta os pontos de vista das diferentes partes interessadas. A promoção do diálogo, participação e co-gestão resultará numa maior sustentabilidade social e ambiental. O PDP inclui medidas específicas para limitar/minimizar os impactes da pesca no ambiente através da criação de áreas protegidas marinhas (APM) e a definição de planos de gestão das pescas.

### 2.7.4. Valor acrescentado institucional

O PDP criará uma estrutura através do qual o apoio financeiro europeu para o sector das pescas pode ser entregue no futuro através do APP (e potencialmente financiamentos adicionais através do FED e do Programa Indicativo Nacional). O PDP garantirá uma abordagem coerente e de parceria entre os sectores da pesca em STP e na CE, disponibilizando acesso aos recursos haliêuticos para navios comunitários, aumentando os investimentos e criando condições para a sustentabilidade do comércio, tais como o cumprimento de condições sanitárias, a luta contra a pesca INN, etc. A dimensão europeia fornece um quadro para a participação de outros parceiros europeus e internacionais (Espanha, Portugal, FAO etc.).

### 2.7.5. Cooperação internacional e regional

O PDP apoiará a participação de STP em organizações regionais de gestão das pescas, como o ICCAT e CECAF, uma melhor coordenação em assuntos relacionados com MCS e assistirá igualmente na adopção de instrumentos internacionais como o Acordo de Nova Iorque respeitante à Conservação e Gestão das Populações de Peixes Transzonais e das Populações de Peixes Altamente Migradores e o Acordo Internacional Sobre Cumprimento de Medidas de Conservação e Gestão de Recursos no Alto Mar (FAO), pondo fim ao isolamento relativo do sector das pescas em STP nos últimos anos.

## 2.8. Custos e benefícios

Uma análise quantitativa dos custos e benefícios do plano de acção do PDP foi realizada, utilizando a metodologia de custo-benefício sem taxa de desconto, conforme o descrito no anexo E do Manual de Análise Económica e Financeira de Projectos de Desenvolvimento, "Métodos e ferramentas para a gestão de projectos", publicado pela Comissão Europeia em 1997. Esta abordagem não toma em conta o tempo para os custos e benefícios, mas assume um impacto simples durante o período de um único ano de funcionamento do PDP para cada cenário.

A abordagem adoptada compara os impactos económicos do PDP sob dois cenários. O primeiro cenário é o "status quo" sem a existência do PDP. STP continua a sofrer cerca de 10% em perdas pós-captura e não participa no comércio internacional de produtos da pesca. O segundo cenário é "com o PDP", que considera um nível reduzido de perdas pós-captura e a realização de exportações anuais de 500 toneladas de produtos de valor elevado (2.500 €/tonelada). O cenário com PDP considera os custos anuais de investimento (durante o período do plano de acção até 2014) e os custos operacionais de cumprimento com normas relacionadas com condições sanitárias e MCS. Assume-se um valor acrescentado relacionado com os produtos da pesca exportados (30%). Todas as reduções nas perdas pós-captura são considerados como ganhos.

Apresentam-se os pressupostos principais e os resultados na Tabela 13. O custo global de investimento é aproximadamente 4.800.000 € para o período de 5 anos (Tabela 10), mas assume-se um investimento adicional de 1.000.000 € do sector privado para a construção de duas instalações de processamento. A eficácia dos custos globais é estimado em cerca de 1.570 €/tonelada de produtos da pesca. A razão custo-benefício é estimado em cerca de 1,3 (por cada euro investido no plano, o retorno é 1,3 euros).

**Tabela 12. Pressupostos, custos e benefícios do plano de acção do PDP.**

| <b>Pressupostos</b>                      | <b>Valor</b>   |                    |
|--|----------------|--------------------|
| Custos de cumprimento com normas         | 20%            | do valor exportado |
| Valor acrescentado                       | 30%            | do valor exportado |
| Custos de investimento                   | 5.800.000      | €                  |
| Período do plano                         | 5              | anos               |
| Volume de exportação                     | 500            | toneladas          |
| Perdas pós-captura                       | 10%            | da produção        |
| Produção da pesca                        | 4.000          | toneladas          |
| Preço médio do produto (mercado interno) | 500            | €/ton.             |
| Preço médio do produto (exportação)      | 2.500          | €/ton.             |
|  | <b>(Euros)</b> |                    |
| <b>Custos anuais (médias)</b>            |                |                    |
| Custos de investimento                   | 1.160.000      | €                  |
| Custos de cumprimento                    | 250.000        | €                  |
| Custos globais do plano                  | 1.410.000      | €                  |
|  |                |                    |
| <b>Benefícios anuais (médias)</b>        |                |                    |
| Valor de exportação                      | 1.250.000      | €                  |
| Valor acrescentado de exportação         | 375.000        | €                  |
| Valor de ganhos com redução de perdas    | 200.000        | €                  |
| Benefícios globais                       | 1.825.000      | €                  |
|  |                |                    |
| Eficácia de custos                       | 1.566,7        | €/ton.             |
| Razão custo-benefício                    | 1,29           |                    |

\*: Custos e benefícios são valores anuais incrementais em relação ao cenário de "status quo"

## ANEXO 1: LISTA DE PESSOAS CONSULTADAS DURANTE A MISSÃO.

| Nome                                  | Posição                 | Instituição                         |
|---------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Pescadores da Praia Água Tomé (Neves) |                         | Associações de Neves e Sta Catarina |
| Pescadores da Praia de Ribeira Afonso |                         | Associação de Ribeira Afonso        |
| Rui Vera Cruz                         | Comandante              | Capitania dos Portos                |
| Antónia Santos Neta                   | Chefe de Serviço        | CIAT                                |
| Maite Mendizabal                      | Representante           | Coop. Espanhola                     |
| Gaspar                                | Director                | DAF/MADRP                           |
| Aline Castro                          | Técnica                 | DG Ambiente                         |
| Lourenço Monteiro<br>Oliveira         | Economista              | DG Ambiente                         |
| Aida d'Almeida                        | Directora-Geral         | DGP                                 |
| Filinto d'Alva                        | Técnico pesca artesanal | DGP                                 |
| Graciano Costa                        | Biólogo                 | DGP                                 |
| José Dias                             | Biólogo                 | DGP                                 |
| Olavo Aníbal                          | Tec Pesca               | DGP                                 |
| Virgínia Godinho                      | Bióloga                 | DGP                                 |
| Filipe Moniz                          | Director-Geral          | Dir. do Plano                       |
| Américo Oliveira Ramos                | Director-Geral          | Dir. Orçamento                      |
| Ana Silveira                          | Director-Geral          | Dir. Tesouro                        |
| Angelino                              | Director                | GIEPPA                              |
| Hamilton de Sousa                     | Tenente                 | Guarda Costeira                     |
| Justino Lima                          | Comandante              | Guarda Costeira                     |
| Antónia Rita                          | Técnica                 | INE                                 |
| Alda Bandeira                         | Presidente              | Instituto Marítimo Portuário        |
| Eurídice Semedo                       | Jurista                 | Instituto Marítimo Portuário        |
| Hamilton Barbosa                      | Jurista                 | Instituto Marítimo Portuário        |
| Xavier Mendes                         | Ministro                | MAPDR                               |
| Antoine Bailly                        | Perito AFD              | MARAPA                              |
| João Pessoa                           | Director                | MARAPA                              |
| Jorge de Carvalho                     | Director                | MARAPA                              |
| Álvaro Santiago                       | Director financeiro     | PAPAFPA                             |
| Helder Pinto                          | Director                | PAPAFPA                             |

## ANEXO II: RESUMO DOS PROJECTOS DE COOPERAÇÃO COM ESPANHA

A cooperação com a Espanha é actualmente a mais importante a nível das pescas em São Tomé e Príncipe .

O objectivo principal do programa é o reforço das capacidades de gestão sustentável dos recursos pesqueiros e marinhos através das seguintes acções:

- Apoio institucional à DGP para implementação da legislação pesqueira em vigor;
- Apoio ao desenvolvimento e organização da pesca artesanal no domínio da conservação do pescado, sua comercialização e manutenção dos equipamentos;
- Formação e capacitação dos funcionários e técnicos são-tomenses em instituições espanholas especializadas.

São os seguintes os três principais projectos incluídos no “Programa de Desenvolvimento Sustentável da Pesca”, actualmente em vias de financiamento<sup>4</sup> e que deverão ser executados no período 2009-2011:

### Projecto 1. Implementação da Legislação e Inspecção Pesqueira (2009)

Objectivos:

- a) Divulgar e aplicar a lei e o regulamento das pescas;
- b) Formar agentes comunitários para a protecção e conservação dos recursos marinhos;
- c) Divulgar os princípios do Código de Conduta para uma Pesca Responsável definido pela FAO;
- d) Formar técnicos em matéria de medidas de gestão pesqueira;
- e) Definir alternativas a pratica de pesca ilícita e não regulamentada e não declarada;
- f) Reconverter os actores a praticas de pesca alternativa;
- g) Aquisição de equipamentos de segurança marítima e formação.

Actividades:

- a) Filmagem de imagem de cenários sobre a pesca juvenis, nas baías, na foz do rio, uso de rede com malhagem não regulamentada, assim como outras acções e montagem do programa;
- b) Elaboração de programa para divulgação da lei e do regulamento de pesca;
- c) Campanha de sensibilização e divulgação nas comunidades piscatórias, TVS e na Rádio;
- d) Realização de spots publicitários
- e) Seminário com os operadores de pesca artesanal, industrial e semi- industrial sobre a legislação de pesca;
- f) Realização de dramatizações;
- g) Trabalhos de inspecção e aplicação da legislação nas praias de desembarque de pesca artesanal, nos mercados e durante as operações de transbordo e de logística;
- h) Definir e assinar o protocolo de colaboração técnica com a Guarda Costeira e a Capitania dos Portos;
- i) Construção de um Centro de Informação e Comunicação;

Montante: 151.000 €

---

<sup>4</sup> Em Novembro de 2008 aguardava-se a deslocação a Espanha do Sr. Ministro da Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural para decisão final sobre este programa de cooperação.

## **Projecto 2 : Melhoria de conhecimentos dos recursos haliêuticos (2009)**

Objectivos:

Relançamento da estatística e bio estatística pesqueira através da criação de equipas de trabalho, formadas por inquiridores, supervisores e informáticos para colecta, tratamento, divulgação e publicação anual dos dados de pesca, bem como a implementação e publicação regular de boletim estatístico de pesca

Actividades:

- a) Acções de sensibilização dos pescadores nos locais seleccionados para inquérito
- b) Aquisição e recepção de materiais e equipamentos para a execução do projecto
- c) Selecção e formação dos inquiridores e supervisores
- d) Colheita de dados de captura nos pontos de desembarque seleccionados
- e) Criação de base de dados para tratamento informático das informações
- f) Verificação, introdução, tratamento dos dados
- g) Redacção de informações (relatórios), análise, interpretação e publicação de dados
- h) Publicação do boletim estatístico
- i) Ateliers de restituição de dados
- j) Ateliers de restituição e divulgação das informações
- k) Perenização do sistema de estatística pesqueira

Montante: 155.500 €

## **Projecto 3 : Desenvolvimento organizacional da Pesca Artesanal (2009-2010)**

Objectivos :

- a) Organizar e criar núcleos descentralizados de pessoas capacitadas para manutenção e reparação de motores e embarcações de pesca artesanal.
- b) Organizar associações, cooperativas de pescadores e ou palayés.
- c) Melhorar e promover a conservação, transformação (salga) e comercialização de pescado.
- d) Melhorar e equipar as infra-estruturas existentes ou construir novas e instalações oficinas de reparação e manutenção de motores de pesca.
- e) Melhorar o nível de construção e manutenção de embarcações com materiais alternativos que contribuam a redução de abate de arvores.
- f) Reforçar os pescadores de equipamentos de orientação a navegação portáteis, segurança no mar assim como, os materiais de pesca e de transformação.

Actividades:

- a) Formação de quadros e Organização Comunitária
- b) Reabilitação e construção dos centros comunitários piloto
- c) Transformação de pescado na Região Autónoma do Príncipe

Montante: 100.500 € (materiais) e 189.000 € (outros)

# ANEXO III: ORGANIZAÇÕES REGIONAIS DE PESCAS DOS QUAIS A STP É MEMBRO.

## Main information Links:

<http://www.fao.org/fishery/rfb>

<http://www.fao.org/geonetwork/srv/en/metadata.show?id=31675>

### SÃO TOMÉ IS A MEMBER

#### General Description

(Legal Framework; Structure; Objectives; Species & Stocks; Geographical Scope; and Membership)



**CECAF**

**FISHERY COMMITTEE FOR**

**Legal Framework:** The Fishery Committee for the Eastern Central Atlantic (CECAF) was established in 1967, by Resolution 1/48 adopted by the FAO Council at its Forty-eighth Session held in Rome under Article VI (2) of the FAO Constitution.

<ftp://ftp.fao.org/FI/DOCUMENT/cecaf/CECAFstatutes1967.pdf>

The Rules of procedure were adopted by CECAF at its First Session held in Accra, Ghana (24-28 March 1969). They were amended in November 1992 and in October 2003. [ftp://ftp.fao.org/FI/DOCUMENT/cecaf/CECAFstatutes\\_amend\\_CL124.pdf](ftp://ftp.fao.org/FI/DOCUMENT/cecaf/CECAFstatutes_amend_CL124.pdf)

**Structure:** The Committee is the central body of CECAF. It is composed of all members. Sessions of the Committee are normally held

## THE EASTERN CENTRAL ATLANTIC

Established in 1967

<http://www.fao.org/fishery/rfb/cecaf>

every two years. Decisions are taken by a majority of the votes cast, unless otherwise provided. Each member has one vote. The Committee established a Scientific Sub-Committee in 1998. The main function of the Scientific Sub-Committee is to provide appropriate advice to the Committee for fisheries managing decisions. At its first meeting in Nigeria, 30-31 October 2000, the Scientific Sub-Committee proposed to establish the following working groups: Working Group for Small Pelagics; Working Group for Demersal Species; and Working Group for Artisanal Fisheries. The Secretariat is provided by the FAO Regional Office for Africa based in Accra, Ghana.

**Objectives:** Promote the sustainable utilization of the living marine resources within its area of competence by the proper management and development of the fisheries and fishing operations. To this end, the Committee has the following functions and responsibilities:

- to keep under review the state of the resources within its area of competence and of the industries based on them;
- to promote, encourage and coordinate research in the area related to the living resources thereof and to draw up programmes required for this purpose and to organize such research as may appear necessary;
- to promote the collection, interchange, dissemination and analysis or study of statistical, biological, environmental and socio-economic data and other marine fishery information;
- to establish the scientific basis for regulatory measures leading to the conservation and management of marine fishery resources, to formulate such measures through subsidiary bodies, as required, to make appropriate recommendations for the adoption and implementation of these measures and to provide advice for the adoption of regulatory measures by Member Governments, subregional or regional organizations, as appropriate;
- to provide advice on MCS, especially as regards issues of a subregional and regional nature;
- to encourage, recommend and coordinate training in the priority areas of the Committee;
- to promote and encourage the utilization of the most appropriate fishing craft, gear and techniques;
- to promote liaison among and with competent institutions within the sea area served by the Committee and to propose and keep under review working arrangements with other international organizations which have related objectives within that area.

**Species and Stock coverage:** all living marine resources within its area of competence.

**Geographical scope:** The Eastern Central Atlantic between Cape Sparte and the Congo river.

**Members:** Angola, Benin, Cameroon, Cape Verde, Democratic Republic of Congo, Republic of Congo, Côte d'Ivoire, Cuba, Equatorial Guinea, European Community, France, Gabon, Gambia, Ghana, Greece, Guinea, Guinea-Bissau, Italy, Japan, Republic of Korea, Liberia, Mauritania, Morocco, Netherlands, Nigeria, Norway, Poland, Romania, **Sao Tome and Principe**, Senegal, Sierra Leone, Spain, Togo and United States of America.



ICCAT

INTERNATIONAL  
COMMISSION FOR THE

**Legal Framework:** Established by the International Convention for the Conservation of Atlantic Tunas, signed in Rio de Janeiro, on 14.05.1966 and entered into force on 2.03.1969. The Convention was amended in 1984 and 1992.

<http://www.iccat.int/Documents/Commission/BasicTexts.pdf>

**Structure:** The Commission is the main decision-making body where each of the Contracting Parties is represented. The Commission holds annual meetings, alternating between Regular meetings and Special meetings every two years.

- Panels

**CONSERVATION OF ATLANTIC TUNAS**

Established in 1969

<http://www.iccat.int/>

and

<http://www.fao.org/fishery/rfb/iccat>

- 1 - Tropical Tunas (yellowfin, skipjack and bigeye)
- 2 - Northern Temperate Tunas (albacore and bluefin)
- 3 - Southern Temperate Tunas (albacore and southern bluefin)
- 4 - Other Species

- Standing Committee on Finance and Administration (STACFAD)
- Standing Committee on Research and Statistics (SCRS)
- Permanent Working for the Improvement of ICCAT Statistics and Conservation Measures (PWG)
- Conservation and Management Measures Compliance Committee
- Special Working Groups

The ICCAT Secretariat facilitates the work carried out by the Commission. It compiles and prepares the databases, makes preparatory data analyses, executes meeting arrangements, prepares publications, etc.

**Objectives:** The International Commission for the Conservation of Atlantic Tunas is responsible for the conservation of tunas and tuna-like species in the Atlantic Ocean and adjacent seas. In order to carry out the objectives of the Convention the Commission is responsible for: Compiling fishery statistics from its members and from all entities fishing for these species in the Atlantic Ocean; Coordinating research, including stock assessment, on behalf of its members; Developing scientific-based management advice; Providing a mechanism for contracting parties to agree on management measures; and Producing relevant publications.

**Species and Stock coverage:** Tunas and tuna-like species (about 30 species are of direct concern to ICCAT).

**Geographical Intervention:** Atlantic Ocean and adjacent seas.

**Members:** United states, Japan, South Africa, Ghana, Canada, France (St. Pierre et Miquelon), Brazil, Morocco, Korea, Ivory Cost, Angola, Russia, Gabon Cape Verde, Uruguay, **St. Tome e Principe**, Venezuela, Guinea Equatorial, Guinea Republic, United Kingdom (o. Territories), Libya China, Croatia, European Community, Tunisia, Panama, Trinidad & Tobago, Namibia, Barbados, Honduras, Algeria, Mexico, Vanuatu, Iceland, Turkey, Philippines, Norway, Nicaragua, Guatemala, Senegal, Belize, Syria, St. Vincent & Grenadines, Nigeria and Egypt.



|  |   |
|--|---|
| <p><b>Comité régional des pêches du Golfe de Guinée (COREP)</b></p> <p><a href="http://www.un.org/Depts/los/Links/COREPpage.htm">http://www.un.org/Depts/los/Links/COREPpage.htm</a></p> | <p>Founded: 1984- Convention signed 21 June 1984.</p> <p>Aims: Be informed about the situation of fisheries in the region covered by the Convention and gather all data referring to fishing resources; coordinate the fishery policies of the member states in the region.</p> <p>Members: Representatives from: Congo, Congo DR, Equatorial Guinea, Gabon, Sao Tomé and Principe.</p> |
|--|---|

